

Assinado Digitalmente por:
MUNICIPIO DE CURIUVA:76167725000130
PUBLICACAO OFICIAL DO MUNICIPIO
Local: CURIUVA - PARANÁ
Assinado em 02/09/2024 09:32:13

000-108

BLL COMPRAS Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2024
Nº PROC. ADM. 42/2024

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE CURIUVA, de acordo com a regulamentação 14.133/2021 realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por LUCIANA MARILIA DA COSTA e tendo como autoridade NATA NAEL MOURA DOS SANTOS.

PUBLICAÇÃO: 18/07/2024 13:45
INÍCIO REC. PROPOSTA: 18/07/2024 14:00
M REC. PROPOSTA: 01/08/2024 08:00
INÍCIO DISPUTA: 01/08/2024 09:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 341.510,5600

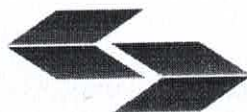
OBJETO DO PROCESSO

Aquisição de veículo automotor novo, tipo Van, zero Km, primeiro emplacamento em nome do município, destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer

Para demais informações contato via e-mail: licitacoes@curiuva.pr.gov.br, telefone: 4335451222 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%SD5QRjuc9ruGzG52XG2j4feMNilFuulGdddfNQWHBxvi3WHYX8ZgAVeUeEGXPoJBVuiC6poMUwID_1DohrVKCMYeuwhj_5dqEnffIQUIHQhtb8%5D

LUCIANA MARILIA DA COSTA

CURIUVA-PR - 18/07/2024

**BLL COMPRAS****Esclarecimentos - Processo 13/2024 - MUNICIPIO DE CURIUVA****Requerimento**

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
26/07/2024 12:24	PREZADO PREGOEIRO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO AO QUE PEDE NA ESPECIFICAÇÃO DO VEICULO "Capacidade de carga PBT homologado 1,750 kg", SE TRATA DE CAPACIDADE DE CARGA OU PBT HOMOLOGADO? VISTO QUE SAO DISTINTOS.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
26/07/2024 14:28	Trata-se de peso de carga/capacidade		Não há arquivo anexado.

LUCIANA MARILIA DA COSTA
CURIUVA-PR - 26/07/2024

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CURIÚVA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024

MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont, 1.883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, salas 1.005 e 1.006, bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, por seu representante legal infra firmado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 22 do Edital, formular a presente **IMPUGNAÇÃO** às disposições do instrumento convocatório, aduzindo, para tanto, as razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. TEMPESTIVIDADE.

Conforme fixado no item 2.0 do Edital, a impugnação deverá ser ofertada no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

Portanto, apresentada nesta data, inconteste é a tempestividade das presentes razões.

2. DA LICITAÇÃO.

O Ente Público, por intermédio do Sr. Pregoeiro, lançou o Edital do Pregão Eletrônico em referência, para fins de “aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO”.

A ora Impugnante, interessada em participar do certame, analisou os termos e condições de disputa e verificou que o Edital contempla exigências indevidas, seja por restringirem o universo de competidores.

Desta forma, apresenta-se a presente impugnação, minudenciada nos tópicos seguintes, visando o saneamento do processo licitatório.

2.1. DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO LOTE 01, QUANTO A CAPACIDADE DE CARGA PBT HOMOLOGADO (KG) 1750KG.

Como ponto a ser impugnado, tem-se a exigência, para o lote 01, das seguintes especificações técnicas adiante negritadas:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO

07

9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG) 1.750 Kg

A análise das especificações técnicas acima destacadas evidencia que seu único efeito é restringir a competição, sem qualquer justificativa, ao exigir: **9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG) 1.750 Kg.**

É cediço que, ao fixar os requisitos a serem exigidos para fornecimento do bem licitado, a Administração Pública deve contemplar aqueles que

☎ 71 2137-8851 ✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

permitam a maior quantidade de ofertas possíveis, notadamente quando o critério de julgamento for o menor preço – como é o caso em tela.

Entretanto, observa-se que a fixação desses parâmetros técnicos é desprovida de fundamentação, sendo aleatoriamente estabelecido. E no momento em que o item ora impugnado determina o cumprimento de exigências técnicas indevida, termina-se por alijar, sem qualquer justificativa plausível, inúmeras outras interessadas e que, sem sombra de dúvida, também possuem a mesma qualificação técnica para fornecer o objeto licitado.

E a ausência de razoabilidade do dispositivo apontado ao exigir **CAPACIDADE DE CARGA 1750KG**, decorre justamente da inexistência de justificativa técnica para fixar os apontados, especialmente quanto muitos modelos à disposição no mercado brasileiro atendem a todos os demais requisitos técnicos, sem que isso implique qualquer prejuízo para os fins pretendidos.

A limitação de oferta a veículos com **CAPACIDADE DE CARGA 1750KG**, restringe a competição.

Destarte, deve suceder a modificação dos parâmetros, para, em relação ao lote 01, aceitar veículos com **CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1400MM**.

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Permitir a continuidade do certame tal como elaborado o Edital, terminará por ofender os princípios da legalidade, isonomia e da competitividade. São, portanto, vedadas condições ou exigências que se prestem a comprometer, restringir ou a frustrar o caráter competitivo da licitação e a estabelecer preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes.

Para melhor compreensão do alcance e sentido do princípio da competição, e entendimento acerca da necessidade de haver a maior competitividade possível, cumpre, em síntese apertada, conceituar o que é a licitação.

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, licitação é:

"o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico." ¹

Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro, citando José Roberto Dromi, trata-se de:

"procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitam às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato." ²

Os dois conceitos apresentam traços semelhantes, demonstrando, ambos, diversas características deste procedimento complexo que é a licitação.

Trata-se, portanto, da forma mais equânime que encontrou o Estado em contratar, de maneira sempre a buscar a melhor proposta para a Administração Pública.

A própria Lei Federal nº 14.133, em seu art. 5º, *caput*, tratou de conceituar licitação, em conformidade com os conceitos doutrinários já vistos e apresentou os princípios ínsitos às licitações, norteadores da atividade exercida pelos administradores durante o certame público.

¹ MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, Lumen Juris, 7ª ed., Rio de Janeiro, 2001, p. 188.

² DIREITO ADMINISTRATIVO, Atlas, 13ª ed., São Paulo, 2001, p. 291.

Logo, o exame da validade ou invalidade dos atos praticados durante o processo de licitação, incluindo-se do próprio instrumento de convocação à disputa, passará antes pela análise à luz destes princípios, enumerados e divididos por José dos Santos Carvalho Filho em princípios básicos e correlatos.

Especificamente quanto ao princípio da competitividade, tem-se que é inerente à essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica.

Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível.

Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação.

Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é despercebida pelo operador do Direito.

Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado.

Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição.

O efeito prático disso será a diminuição do universo de competidores, em franco não atendimento ao princípio da competição, de forma injustificada e arbitrária.

4. CONCLUSÃO.

☎ 71 2137-8851

✉ mabelc@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro – Lauro de Freitas -BA- CEP 42. 702-400

Assim, mostra-se imprescindível a alteração do Instrumento Convocatório, devendo ser acolhida a presente impugnação, nos termos acima delineados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

26 de julho de 2024.

Camile Vianna Freitas.

Mabelê Veículos Especiais LTDA

Camile Vianna Freitas

RG 822.091.208 SSP BA

CPF 928.915.865-49

Sócia responsável

35.457.127/0001-19

MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

AVENIDA SANTOS DUMONT, Nº 1883

LOTEAMENTO AÉRO ESPAÇO EMPRESARIAL

CENTRO - CEP: 42.702-400

LAURO DE FREITAS-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2024

DECIDO acolher integralmente o conteúdo do memorando 492/2024, do Setor de Compras e adotá-lo como motivação para o presente ato decisório, em razão de seus irrepreensíveis e inafastáveis fundamentos (conforme artigo 2º, §3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019).

Com efeito, DECIDO conhecer o recurso interposto pela MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; e, no MÉRITO, deve ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo incólumes todos os termos do edital de **Pregão Eletrônico 13/2024**.

Curiúva, 30 de julho de 2024.

NATA NAEL
MOURA DOS
SANTOS:605580
40934

Assinado de forma
digital por NATA
NAEL MOURA DOS
SANTOS:6055804093
4

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal

LUCIANA
MARILIA DA
COSTA:2001
6102894

Assinado de
forma digital por
LUCIANA MARILIA
DA
COSTA:200161028
94

Luciana Marília da Costa
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

000117

DEPARTAMENTO COMPRAS

MEM Nº 492 / 2024

Curiúva PR, 29 de Julho de 2024.

A
DEP. DE LICITAÇÕES
LUCIANA Marília da Costa.

PREZADA

Quanto ao questionamento feito referente ao Pregão eletrônico 13/2024 que terá sua abertura no dia 01/08/2024 esta feito pelo fornecedor MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CONFORME SEGUE:

O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados.

MODELO	DESCRIÇÃO	Valor
Veiculo Van	Fabricação modelo 2024/2024 novo zero km	R\$ 341.510,56
	Potência (cv ou HP) 130 cv mínimo	
	Combustível diesel	
	Ter Norma de atendimento a emissão de poluentes	
	Transmissão – mecânica	
	Numero de marchas/ velocidade a frente 06	
	Direção hidráulica	
	Pneus / roda / medidas da linha de montagem	
	Freios a disco nas quatro rodas com ABS	
	Sistema elétrico mínimo 12V / 150 A	
	<u>Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg</u>	<u>ITEM QUESTIONADO</u>
	Carroceria rodoviária teto alto	
	Capacidade de passageiros 15 + 1 motorista	
	Poltronas tipo reclináveis em tecido	
	Cinto de segurança para todas as poltronas	
	Luminárias centrais de teto	
	Bagageiro	
	Cortina em todo o carro	
	Sistema de ar condicionado	
	Air Bag motorista	
	Tacografo	
	Porta lateral e traseira	
	Saídas de emergência obrigatória	
	Espelhos retrovisores	
	Kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA 00.118

ESTADO DO PARANÁ

	Adesivo da logomarca do programa – adesivo 35x20 cm, 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	
	Sirene de ré e câmara de ré	
	Vidros elétricos dianteiros	
	Garantia de 12 (doze) meses	
	Entrega técnica pelo fornecedor	

QUANTO A **Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg** – quando falamos em capacidade de carga de veículos tipo Van temos sempre que levar em consideração qual será o seu uso, pois sabendo se que teremos uma van com 16 passageiros mais seus pertences o município necessita sim de um veículo com mais capacidade de carga.

Hoje temos que sempre procurar o melhor para o transporte, oferece maior capacidade de transporte, tanto no que se refere ao número de passageiros, quanto ao volume de carga.

Esta van é para o setor de Esportes, ou seja transporte de atletas que iram participar de jogos dentro e fora da municipalidade, ou seja, pode ocorrer de jogos com mais de um dia de duração e fora do município, conseqüentemente o aumento do volume a ser transportado.

Quanto a competitividade, hoje é sabido que temos um grande número de fornecedores que oferecem veículos tipo Van com capacidade de carga de 1.750 kg ou superior.

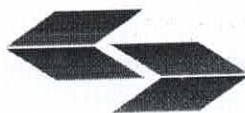
Em uma pequena pesquisa realizada na internet é possível hoje encontrar vários modelos de Vans com capacidade de carga igual ou superior a citada.

Desta forma hoje o município necessita de uma Van para o Setor de Esportes com estas configurações sem qualquer alteração.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA
DEP. DE COMPRAS

**BLL COMPRAS**

Impugnações - Processo 13/2024 - MUNICIPIO DE CURIUVA

Requerimento

PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNACAO.

Criado em	Arq. impug.	Endereço
26/07/2024 17:05	IMPUGNACAO CURIUVA.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/4a27ecucc0a4083a7de761b50a2e34d.pdf

Resposta

Segue em anexo a decisão da impugnação apresentada pela licitante MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.

Status	Respondido em	Arq. resp.	Endereço
INDEFERIDO	30/07/2024 15:38	Decisão Impugnação PE 13.2024.pdf	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impachmentanswers/e90c4cd0137347439470b9af058ad3a.pdf

LUCIANA MARILIA DA COSTA
CURIUVA-PR - 30/07/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA**

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	30/07/2024 15:39:51	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Pregão Eletrônico
Descrição do Arquivo	Decisão Impugnação Edital PE 13/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025

O Brasil na era
da Certificação Digital

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CURIUVA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2024

MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 35.457.127/0001-19, com sede na Avenida Santos Dumont, 1.883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, salas 1.005 e 1.006, bairro Centro, Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, CEP 42.702-400, por seu representante legal infra firmado, vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, com fulcro no item 22 do Edital, formular a presente **IMPUGNAÇÃO** às disposições do instrumento convocatório, aduzindo, para tanto, as razões fáticas e jurídicas adiante expostas.

1. TEMPESTIVIDADE.

Conforme fixado no item 2.0 do Edital, a impugnação deverá ser ofertada no prazo de até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

Portanto, apresentada nesta data, inconteste é a tempestividade das presentes razões.

71 2137-8851

mabelen@mabeiveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400



2. DA LICITAÇÃO.

O Ente Público, por intermédio do Sr. Pregoeiro, lançou o Edital do Pregão Eletrônico em referência, para fins de "aquisição do(s) EQUIPAMENTO(S), conforme descritivo abaixo e de acordo com demais especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO".

A ora Impugnante, interessada em participar do certame, analisou os termos e condições de disputa e verificou que o Edital contempla exigências indevidas, seja por restringirem o universo de competidores.

Desta forma, apresenta-se a presente impugnação, minudenciada nos tópicos seguintes, visando o saneamento do processo licitatório.

2.1. DA AUSÊNCIA DE FUNDAMENTO ÀS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS DO LOTE 01, QUANTO A CAPACIDADE DE CARGA PBT HOMOLOGADO (KG) 1750KG.

Como ponto a ser impugnado, tem-se a exigência, para o lote 01, das seguintes especificações técnicas adiante negritadas:

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO

07

9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG) 1.750 Kg

A análise das especificações técnicas acima destacadas evidencia que seu único efeito é restringir a competição, sem qualquer justificativa, ao exigir: 9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG) 1.750 Kg.

É cediço que, ao fixar os requisitos a serem exigidos para fornecimento do bem licitado, a Administração Pública deve contemplar aqueles que

☎ 71 2137-8851

✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400



permitam a maior quantidade de ofertas possíveis, notadamente quando o critério de julgamento for o menor preço – como é o caso em tela.

Entretanto, observa-se que a fixação desses parâmetros técnicos é desprovida de fundamentação, sendo aleatoriamente estabelecido. E no momento em que o item ora impugnado determina o cumprimento de exigências técnicas indevida, termina-se por alijar, sem qualquer justificativa plausível, inúmeras outras interessadas e que, sem sombra de dúvida, também possuem a mesma qualificação técnica para fornecer o objeto licitado.

E a ausência de razoabilidade do dispositivo apontado ao exigir **CAPACIDADE DE CARGA 1750KG**, decorre justamente da inexistência de justificativa técnica para fixar os apontados, especialmente quanto muitos modelos à disposição no mercado brasileiro atendem a todos os demais requisitos técnicos, sem que isso implique qualquer prejuízo para os fins pretendidos.

A limitação de oferta a veículos com **CAPACIDADE DE CARGA 1750KG**, restringe a competição.

Destarte, deve suceder a modificação dos parâmetros, para, em relação ao lote 01, aceitar veículos com **CAPACIDADE DE CARGA MINIMA DE 1400MM**. ✓

3. FUNDAMENTOS JURIDICOS.

Permitir a continuidade do certame tal como elaborado o Edital, terminará por ofender os princípios da legalidade, isonomia e da competitividade. São, portanto, vedadas condições ou exigências que se prestem a comprometer, restringir ou a frustrar o caráter competitivo da licitação e a estabelecer preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes.

☎ 71 2137-8851

✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1885, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro - Lauro de Freitas -BA- CEP 42.702-400

Para melhor compreensão do alcance e sentido do princípio da competição, e entendimento acerca da necessidade de haver a maior competitividade possível, cumpre, em síntese apertada, conceituar o que é a licitação.

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, licitação é:

"o procedimento administrativo vinculado por meio do qual os entes da Administração Pública e aqueles por ela controlados selecionam a melhor proposta entre as oferecidas pelos vários interessados, com dois objetivos – a celebração de contrato, ou a obtenção do melhor trabalho técnico, artístico ou científico." ¹

Para Maria Sylvia Zanella Di Pietro, citando José Roberto Dromi, trata-se de:

"procedimento administrativo pelo qual um ente público, no exercício da função administrativa, abre a todos os interessados, que se sujeitam às condições fixadas no instrumento convocatório, a possibilidade de formularem propostas dentre as quais selecionará e aceitará a mais conveniente para a celebração do contrato." ²

Os dois conceitos apresentam traços semelhantes, demonstrando, ambos, diversas características deste procedimento complexo que é a licitação.

Trata-se, portanto, da forma mais equânime que encontrou o Estado em contratar, de maneira sempre a buscar a melhor proposta para a Administração Pública.

A própria Lei Federal nº 14.133, em seu art. 5º, *caput*, tratou de conceituar licitação, em conformidade com os conceitos doutrinários já vistos e apresentou os princípios ínsitos às licitações, norteadores da atividade exercida pelos administradores durante o certame público.

¹ MANUAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO, Lumen Juris, 7ª ed., Rio de Janeiro, 2001, p. 138.

² DIREITO ADMINISTRATIVO, Atlas, 13ª ed., São Paulo, 2001, p. 291.



Logo, o exame da validade ou invalidade dos atos praticados durante o processo de licitação, incluindo-se do próprio instrumento de convocação à disputa, passará antes pela análise à luz destes princípios, enumerados e divididos por José dos Santos Carvalho Filho em princípios básicos e correlatos.

Especificamente quanto ao princípio da competitividade, tem-se que é inerente à essência da licitação, porque só podemos promover esse certame, essa disputa, onde houver competição. É uma questão lógica.

Com efeito, onde há competição, a licitação não só é possível, como em tese, é obrigatória; onde ela não existe a licitação é impossível.

Em suma, o princípio da competitividade de um lado exige sempre em que se verifique a possibilidade de se ter mais de um interessado que nos possa atender, que nos possa fornecer o que desejamos. Essa constatação determina ou não a promoção da licitação.

Portanto, a competição é exatamente a razão determinante do procedimento da licitação, mas ele tem uma outra faceta que muitas vezes é despercebida pelo operador do Direito.

Se a competição é a alma da licitação, é evidente que quanto mais licitantes participarem do evento licitatório, mais fácil será à Administração Pública encontrar o melhor contratado.

Sendo assim, deve-se evitar qualquer exigência irrelevante e destituída de interesse público, que restrinja a competição.

O efeito prático disso será a diminuição do universo de competidores, em franco não atendimento ao princípio da competição, de forma injustificada e arbitrária.

4. CONCLUSÃO.

☎ 71 2137-8851

✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP 42 702-400



Assim, mostra-se imprescindível a alteração do Instrumento Convocatório, devendo ser acolhida a presente Impugnação, nos termos acima delineados.

Nestes termos,

Pede deferimento.

26 de julho de 2024.

Camile Vianna Freitas.

Mabelê Veículos Especiais LTDA
Camile Vianna Freitas
RG 822.091.208 SSP BA
CPF 928.915.865-49
Sócia responsável

35.457 127/0001 19
MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA
AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1883
LOTEAMENTO AÉRO ESPAÇO EMPRESARIAL
CENTRO - CEP 42.702-400
LAURO DE FREITAS - BA

☎ 71 2137-8851

✉ mabele@mabeleveiculos.com.br

Av. Santos Dumont, nº 1883, Loteamento Aéreo Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, 10º andar
Centro - Lauro de Freitas - BA - CEP 42.702-400



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

000127

DEPARTAMENTO COMPRAS

MEM Nº 492 / 2024

Curiúva PR, 29 de Julho de 2024.

A
DEP. DE LICITAÇÕES
LUCIANA Marília da Costa.

PREZADA

Quanto ao questionamento feito referente ao Pregão eletrônico 13/2024 que terá sua abertura no dia 01/08/2024 esta feito pelo fornecedor MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA CONFORME SEGUE:

O(s) equipamento(s), objeto deste edital, deverão atender às características técnicas quantitativas e qualitativas fixadas pelo Município, devendo ser novos e não inferior(es) aos limites mínimos fixados.

MODELO	DESCRIÇÃO	Valor
Veículo Van	Fabricação modelo 2024/2024 novo zero km	R\$ 341.510,56
	Potência (cv ou HP) 130 cv mínimo	
	Combustível diesel	
	Ter Norma de atendimento a emissão de poluentes	
	Transmissão – mecânica	
	Numero de marchas/ velocidade a frente 06	
	Direção hidráulica	
	Pneus / roda / medidas da linha de montagem	
	Freios a disco nas quatro rodas com ABS	
	Sistema elétrico mínimo 12V / 150 A	
	Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg	ITEM QUESTIONADO
	Carroceria rodoviária teto alto	
	Capacidade de passageiros 15 + 1 motorista	
	Poltronas tipo reclináveis em tecido	
	Cinto de segurança para todas as poltronas	
	Luminárias centrais de teto	
	Bagageiro	
	Cortina em todo o carro	
	Sistema de ar condicionado	
	Air Bag motorista	
	Tacografo	
	Porta lateral e traseira	
	Saídas de emergência obrigatória	
	Espelhos retrovisores	
	Kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA 000128

ESTADO DO PARANÁ

	Adesivo da logomarca do programa – adesivo 35x20 cm, 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	
	Sirene de ré e câmera de ré	
	Vidros elétricos dianteiros	
	Garantia de 12 (doze) meses	
	Entrega técnica pelo fornecedor	

QUANTO A Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg – quando falamos em capacidade de carga de veículos tipo Van temos sempre que levar em consideração qual será o seu uso, pois sabendo se que teremos uma van com 16 passageiros mais seus pertences o município necessita sim de um veículo com mais capacidade de carga.

Hoje temos que sempre procurar o melhor para o transporte, oferece maior capacidade de transporte, tanto no que se refere ao número de passageiros, quanto ao volume de carga.

Esta van é para o setor de Esportes, ou seja transporte de atletas que iram participar de jogos dentro e fora da municipalidade, ou seja, pode ocorrer de jogos com mais de um dia de duração e fora do município, conseqüentemente o aumento do volume a ser transportado.

Quanto a competitividade, hoje é sabido que temos um grande número de fornecedores que oferecem veículos tipo Van com capacidade de carga de 1.750 kg ou superior.

Em uma pequena pesquisa realizada na internet é possível hoje encontrar vários modelos de Vans com capacidade de carga igual ou superior a citada.

Desta forma hoje o município necessita de uma Van para o Setor de Esportes com estas configuração sem qualquer alteração.

Sem mais para o presente, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

JORGE ALBERTO DE OLIVEIRA
DEP. DE COMPRAS

AV. ANTONIO CUNHA, 81 – FONE FAX (43) 3545-1222 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA
ESTADO DO PARANÁ

000129

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Referente ao Pregão Eletrônico nº 13/2024

DECIDO acolher integralmente o conteúdo do memorando 492/2024, do Setor de Compras e adotá-lo como motivação para o presente ato decisório, em razão de seus irrepreensíveis e inafastáveis fundamentos (conforme artigo 2º, §3º, do Decreto Federal nº 9.830/2019).

Com efeito, DECIDO conhecer o recurso interposto pela MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA; e, no MÉRITO, deve ser julgado IMPROCEDENTE, mantendo incólumes todos os termos do edital de **Pregão Eletrônico 13/2024**.

Curiúva, 30 de julho de 2024.

NATA NAEL
MOURA DOS
SANTOS:605580
40934

Assinado de forma
digital por NATA
NAEL MOURA DOS
SANTOS:6055804093
4

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal

LUCIANA
MARILIA DA
COSTA:2001
6102894

Assinado de
forma digital por
LUCIANA MARILIA
DA
COSTA:200161028
94

Luciana Marília da Costa
Pregoeira

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Processo Administrativo Nº 42/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA

Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: UN** **Val. Ref.: 341.510,56**

Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de seguranca para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.br/placasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 030	RENAULT / NOVA MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 16L	341.510,56
PARTICIPANTE 117	RENAULT / VAN 15+1 LUGARES	341.000,00
PARTICIPANTE 054	FORD / TRANSIT	341.500,00
PARTICIPANTE 033	RENAULT / MASTER L2H2	341.000,00
PARTICIPANTE 135	RENAULT / MASTER L2	341.508,00
PARTICIPANTE 044	RENAULT / MASTER L2H2 2024/2025	341.000,00
PARTICIPANTE 091	RENAULT / MASTER minibus	341.510,56
PARTICIPANTE 078	MERCEDES BENZ / SPRINTER VAN 417 -24/25	341.500,00
PARTICIPANTE 101	RENAULT / MASTER L2H2 MINIBUS	307.300,00
PARTICIPANTE 035	FIAT / DUCATO EXECUTIVO	341.510,56
PARTICIPANTE 144	FORD / TRANSIT - 16 LUGARES	341.510,00
PARTICIPANTE 080	FORD / TRANSIT L3H2	340.500,00
PARTICIPANTE 023	MERCEDES BENZ / SPRINTER	390.000,00
PARTICIPANTE 100	RENAULT MASTER / L3H2	341.000,00
PARTICIPANTE 088	RENAULT / MASTER L2H2	341.510,56
PARTICIPANTE 094	RENAULT / MASTER L2H2	340.000,00
PARTICIPANTE 083	RENAULT / L2H2 VAN	360.000,00
PARTICIPANTE 112	FORD / TRANSIT	341.500,00
PARTICIPANTE 020	RENAULT / MASTER 2.3 L2H2 PASSAGEIROS 15 + 1	341.000,00
PARTICIPANTE 034	Renault / L2H2	341.000,00
PARTICIPANTE 128	RENAULT / MASTER MINIBUS 0KM 2024	341.500,00
PARTICIPANTE 090	renault / master	341.500,00

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à **Rua José da Silva, 198-A, Barracão B, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280**, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: Fica criada uma filial na cidade de Guarulhos – SP, Rua Três Marias, nº 22, sala 211, CEP 07.110-170, com o mesmo objeto da matriz.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição e Alterações Contratuais anteriores que não foram revogadas ou modificadas, expressa ou tacitamente por este instrumento.

Cláusula Terceira: Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

**6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à **Rua José da Silva, 198-A, Barracão B, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280**, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Rua José da Silva, 198-A, Barracão B, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280**.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa é: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS**,

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS.

Parágrafo único: A sociedade possui uma filial na cidade de Guarulhos – SP, Rua Três Marias, nº 22, sala 211, CEP 07.110-170, e seu objeto é igual ao da matriz.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade terá como início de suas atividades em 01 de março de 2019, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigos 1.056 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, individualmente, com poderes e atribuições autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.0164 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Artigo 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigo 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro).

6ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Décima Quarta: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Quinta: Os sócios da Empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

Londrina, 01 de julho de 2024.

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA

LEONARDO ANTONHOLI GARCIA

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03537682948	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
15012927907	GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA
15012937961	LEONARDO ANTONHOLI GARCIA



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/07/2024 09:57 SOB N° 20244687331.
PROTOCOLO: 244687331 DE 02/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409463593. CNPJ DA SEDE: 33441004000164.
NIRE: 41209033243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2024.
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

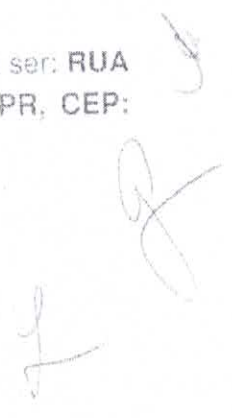
LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, **GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA** brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, neste ato assistido por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, neste ato assistido por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à **Rua Euclides da Cunha, 206, Fundos, Jd Shangri-la A, Londrina, Paraná, CEP: 86070-500**, resolvem alterar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Clausula Primeira: Fica alterado o endereço da empresa que passa a ser: **RUA JOSÉ DA SILVA, 198-A, BARRAÇÃO B, TAROBÁ, LONDRINA / PR, CEP: 86042-280**



5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Social de Constituição e Alterações Contratuais anteriores que não foram revogadas ou modificadas, expressa ou tacitamente por este instrumento.

Cláusula Terceira: Em decorrência das alterações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social, passando a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Umuarama, Estado do Paraná, nascida em 17/05/1982, empresaria, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 035.376.829-48, e portadora do Registro Geral nº 7.170.705-9, SSP-PR, residente e domiciliada à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**,
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 16/05/2006, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.279-07 e portador do Registro Geral nº 14.227.616-0, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, neste ato assistido por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, identificada acima, **LEONARDO ANTONHOLI GARCIA**, brasileiro, menor, solteiro, estudante, natural de Londrina, Paraná, nascido em 02/04/2005, inscrito no cadastro de pessoa física do Ministério da Fazenda sob o nº 150.129.379-61 e portador do Registro Geral nº 14.227.532-5, residente e domiciliado à **Rua Parque Estadual Pico do Marumbi, 20, Esperança, Londrina, Paraná, CEP: 86058-110**, neste ato assistido por sua mãe **ANDREIA MARIA ANTONHOLI**



**5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243**

GARCIA, identificada acima, únicos sócios da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: 33.441.004/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41209033243, com sua sede à **Rua José da Silva, 198-A, Barracão B, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280**, resolvem consolidar seu contrato social, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede na **Rua José da Silva, 198-A, Barracão B, Tarobá, Londrina / PR, CEP: 86042-280**.

Cláusula Terceira: O ramo de atividade da empresa é: **COMÉRCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS**.

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentos mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	100.100	R\$ 100.100,00
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	49.950	R\$ 49.950,00
TOTAL	200.000	R\$ 200.000,00

Cláusula Quinta: A sociedade terá como início de suas atividades em 01 de março de 2019.

5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente (Artigos 1.056 do Código Civil Brasileiro).

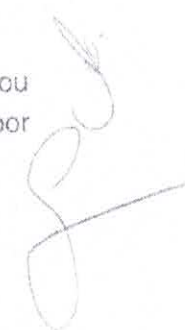
Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Oitava: A administração da sociedade caberá a sócia **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, individualmente, com poderes e atribuições autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos 997, Inciso VI, 1.013, 1.015, 1.016 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Artigo 1.055 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima: Nos quatro meses subsequentes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Artigo 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Artigo 1.078 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Primeira: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Cláusula Décima Segunda: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Terceira: Falecendo ou interditando qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigo 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Quarta: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Artigo 1.011, Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro).

Cláusula Décima Quinta: Os sócios da Empresa declaram sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Sexta: Fica eleito o foro da Comarca de Londrina, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato.

E por assim estarem justo e contratados, assinam o presente instrumento em via única.

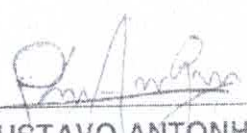


5ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64 // NIRE: 41209033243

Londrina, 15 de setembro de 2022.



ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA



GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA
Assistido por Andreia Maria Antonholi Garcia



LEONARDO ANTONHOLI GARCIA
Assistido por Andreia Maria Antonholi Garcia

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 044303, registrado em 02/01/2001, inscrito no CPF nº 02321488999, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
02321488999	044303	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI

PARANÁJUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

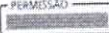
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/09/2022 16:54 SOB Nº 20225772124.
PROTOCOLO: 225772124 DE 16/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212805564. CNPJ DA SEDE: 33441004000164.
NIRE: 41209033243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2022.
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		 P R
NOME ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA		
DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 71707059 SESP PR		
CPT 035.375.829-48		DATA NASCIMENTO 17/05/1982
FILIAÇÃO DEGNARDO ANTONHOLI		
MARIA APARECIDA CARDOSO ANT ONHOLI		
PERMISSÃO 		ACC 
CAT. HAB. B		
Nº REGISTRO 02170376259	VALIDADE 25/09/2031	1ª HABILITAÇÃO 25/04/2002
OBSERVAÇÕES 		
ASSINATURA DO PORTADOR 		
LOCAL LONDRINA, PR	DATA EMISSÃO 05/11/2021	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		50428116784 PR920424979
PARANÁ		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
 < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 7.170.705-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/02/2013

NOME: **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

FILIAÇÃO: DEODARDO ANTONHOLI
MARIA APARECIDA CARDOSO ANTONHOLI

NATURALIDADE: UMUARAMA/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/05/1962

DOC. ORIGEM: COMARCA=LONDRI/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=32659, LIVRO=1388, FOLHA=62

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 7.170.705-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo nele ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 108400903201106010766-1; Data: 09/03/2020 11:06:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW36556-M4WD;
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tutor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2020 15:07:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1479712

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/03/2021 11:06:40 (hora local)**.

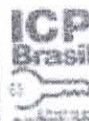
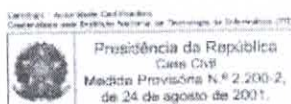
¹**Código de Autenticação Digital:** 108400903201106010766-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b31b25c5ef1cbe59ab6ad9e422c0878d601375309452f213eccf49fab3a9d7a4c033522d9bdf796d13c4b594cbdf
031849be85bbc96dfd7445a6a181364d9c95



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 14.227.616-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2014

NOME: GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA

FILIAÇÃO: JOSÉ CESAR BRASIL GARCIA
ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 16/09/2008

DOC. ORIGEM: COMARCA/LONDRINA/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC=146735, LIVRO=302A, FOLHA=404

CURTELAPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LE Nº 7.118 DE 28/09/2014

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CERAL: 14.227.632-5 DATA DE EXPEDIÇÃO: 28/09/2014

NOME: LEONARDO ANTONHOLI GARCIA

FILIAÇÃO: JOSÉ CESAR BRASIL GARCIA
ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA

NATURALIDADE: LONDRINA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/09/2008

DOC. ORIGEM: COMARCA/LONDRINA/PR, 1º OFÍCIO
C.NASC=135385, LIVRO=386A, FOLHA=433

CURTELAPR

ASSINATURA DO DIRETOR
LE Nº 7.118 DE 28/09/2014

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.227.616-0

Foto

Assinatura: Gustavo Antonholy Garcia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.227.632-5

Foto

Assinatura: Leonardo C. Garcia

CARTEIRA DE IDENTIDADE

10º Serviço Notarial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia Fotostática
que confere com a original. Dou fé.

24 JUN 2019

Rua Ibiporã, 884 - F. 43 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQR14805

Talaa Blanque Doratto
Escrivente Juramentada

10º Serviço Notarial

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente Cópia Fotostática
que confere com a original. Dou fé.

24 JUN 2019

Rua Ibiporã, 884 - F. 43 3347-4377
LONDRINA - PARANÁ

Tabellionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

FQR14810

Talaa Blanque Doratto
Escrivente Juramentada



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
150.129.379-61

Nome
LEONARDO ANTONHOLI GARCIA

Nascimento
02/04/2005

CÓDIGO DE CONTROLE

0427.0585.5B73.CADB



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:02:57 do dia 16/05/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
150.129.279-07

Nome
GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA

Nascimento
16/05/2006

CÓDIGO DE CONTROLE

36F3.0545.1C64.B9DD



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:04:31 do dia 16/05/2019 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **035.376.829-48**

Nome: **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**

Data de Nascimento: **17/05/1982**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **11/11/1999**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:35:34** do dia **17/08/2020** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **6BF6.DBF9.6B9F.F7E5**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Inscrição Estadual: 90812334-43
TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial@webvalor.net.br
R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

ANEXO N.º 04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Ref.: Pregão nº 013/2024

Objeto: VEÍCULO TRANSPORTE – Tipo VAN

O signatário da presente, Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF nº. 035.376.829-48**, representante legalmente constituído da proponente **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua José da Silva nº 198, CEP: 86.042-280** declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de agosto de 2024.

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por
ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.07.26 09:47:54
-03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Inscrição Estadual: 90812334-43
TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial@webvalor.net.br
R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO AOS CRITÉRIOS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS

Ao
MUNICÍPIO DE CURIÚVA/PR
Referência: Pregão Eletrônico n.º 13/2024

O Signatário da presente **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, Carteira de Identidade n.º 71707059SESP PR, representante legal, em nome da Empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ/MF 33.441.004/0001-64, declara:

- 1) Concordar, na íntegra, com os termos da Licitação e com todos os documentos dela componentes;
- 2) Que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Órgão Licitante quanto à sua habilitação;
- 3) Que não existe, no presente momento, pedido de falência em nome desta empresa e que ela se submete à automática inabilitação, caso tal venha a ocorrer durante o processo de Licitação;
- 4) Sob as penalidades cabíveis, a não superveniência de fato impeditivo da habilitação;
- 5) Que a empresa é idônea e atende a todos os pré-requisitos da Licitação e demais exigências contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021;
- 6) Que não se enquadra nas hipóteses previstas no § 1.º do art. 9.º e no art. 14 ambos da Lei Federal n.º 14.133/2021, atendendo às condições de participação da Licitação e legislação vigente, em especial:
 - 6.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau
 - 6.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do Edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.
- 7) Que assume total responsabilidade pelas informações prestadas e, em qualquer tempo, exime o ora contratante de quaisquer ônus civil e penal que lhe possa acarretar;
- 8) Que fará prova de todas as informações ora declaradas, quando necessário ou solicitado e que se compromete a apresentar a documentação original, quando for solicitada pelo Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no prazo que ele estipular;
- 9) Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabível.

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Inscrição Estadual: 90812334-43
TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial1@webvalor.net.br
R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

10) Que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e inciso XXXIII, artigo 7º da Constituição Federal, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

11) Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada, quando cabível.

12) Que para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021 a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de entrega desta proposta.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de agosto de 2024.

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:035376829
48

Assinado de forma digital
por ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.07.26 09:47:36
-03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.441.004/0001-64 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/04/2019
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOSE DA SILVA	NÚMERO 198-A	COMPLEMENTO BRCAO B
-------------------------------	-----------------	------------------------

CEP 86.042-280	BAIRRO/DISTRITO TAROBA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@WEBVALOR.NET.BR	TELEFONE (43) 3024-6809
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/04/2019
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/07/2024 às 14:44:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ****Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD****Inscrição no CAD/ICMS****90812334-43****Inscrição CNPJ****33.441.004/0001-64****Início das Atividades****04/2019****Empresa / Estabelecimento**Nome Empresarial **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **RUA JOSE DA SILVA, 198, BRCAO B - TAROBA - CEP 86042-280**
FONE: (43) 3322-1595Município de Instalação **LONDRINA - PR, DESDE 04/2019****(Estabelecimento Matriz)****Qualificação**Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 04/2019**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4511-1/01 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS****4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4541-2/03 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS**
4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	150.129.279-07	GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	150.129.379-61	LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO MENOR (ASSIST/REPR)
CPF	035.376.829-48	ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 27/07/2024.Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná**CAD/ICMS Nº 90812334-43**Emitido Eletronicamente via Internet
27/06/2024 14:10:09Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAROs dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via
Internet www.fazenda.pr.gov.br

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
---	--	---

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
17/07/2024 - 14:48:45

CNPJ:	33.441.004/0001-64	Inscrição Estadual:	90812334-43
Nome Empresarial:	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA JOSE DA SILVA		
Número:	198	Complemento:	BRCAO B
Bairro:	TAROBA		
Município:	LONDRINA	UF:	PR
CEP:	86.042-280	Telefone:	(43)3322-1595
E-mail:	CONTATO1@ZCONTABIL.COM		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4511101 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	4511102 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS 4541203 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS 4661300 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS
Início das Atividades:	04/2019
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 04/2019
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 04/2019
Regime Tributário:	REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)
[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:20:26 do dia 03/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2024.

Código de controle da certidão: **1DCC.63A1.623F.526B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000158

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033462521-14

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **33.441.004/0001-64**

Nome: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/09/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Nº 5166365 / 2024

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ: 33.441.004/0001-64

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de junho de 2024

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.londrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8Vs0fm20y0XP

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL			
C.M.C. 2568675		DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE 24/04/2019	
RAZÃO SOCIAL ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA			
CNPJ/CPF 33441004000164			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE G451110100 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G451110200 - Comercio a varejo de automoveis,... (Item:) G454120300 - Comercio a varejo de motocicleta... (Item:) G466130000 - Comercio atacadista de maquinas,... (Item:)			
LOGRADOURO RUA JOSE DA SILVA		NÚMERO 198	COMPLEMENTO Nº 198-A; BRCAO B
CEP 86042280	BAIRRO/DISTRITO TAROBA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo		DATA 24/04/2019	
OPÇÃO SIMPLES NACIONAL NÃO		SIMEI NAO	

[Nova consulta](#)

[Imprimir](#)

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

26/11/2020

<https://www2.londrina.pr.gov.br/sistemas/iss/alvara2/index.php>

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 33.441.004/0001-64		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 256.867-5
Processo nº 25555 / 2019	Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA				
Nome Fantasia				
Endereço RUA EUCLIDES DA CUNHA 206 FUNDOS JARDIM SHANGRI-LA A				
Cidade/UF LONDRINA / PR	CEP 86.070-500	Área/m² 40	Zonamento ZR-8	
S.F.A 196027	Início Atividade 24/04/2019			
Código(CNAE) G-4511-1/01-00	Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios novos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Código (CNAE) G-4511-1/02-00	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Comercio a varejo de automoveis, camionetas e utilitarios usados - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4541-2/03-00	Comercio a varejo de motocicletas e motonetas novas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
G-4661-3/00-00	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)			
Observação PRP1934357186 - LIBERADO SOMENTE PARA ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO. PROIBIDO O ESTOQUE/GUARDA/ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS, MATERIAIS, PRODUTOS, EQUIPAMENTOS E/OU MAQUINÁRIOS NO LOCAL. PROIBIDO CARGA E DESCARGA DE PRODUTOS E/OU MERCADORIAS NO LOCAL.				
Londrina, 13 de maio de 2019 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 26/11/2020 05:41:57.				
Código Validador: 6Ya5Xc%Gj Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br				
IMPORTANTE				
Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br .				



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 33.441.004/0001-64

Certidão nº: 46650087/2024

Expedição: 03/07/2024, às 15:23:59

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 33.441.004/0001-64, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 33.441.004/0001-64
Razão Social: ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Endereço: R EUCLIDES DA CUNHA 206 FUNDOS / JARDIM SHANGRI-LA A / LONDRINA / PR / 86070-500

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2024 a 04/08/2024

Certificação Número: 2024070604005336057685

Informação obtida em 10/07/2024 14:25:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Inscrição Estadual: 90812334-43
TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial@webvalor.net.br
R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

**ANEXO N.º 05
DECLARAÇÃO DE TREINAMENTO**

Ref.: Pregão nº 013/2024

O signatário da presente, **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF nº. 035.376.829-48**, representante legalmente constituído da proponente **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua José da Silva nº 198, CEP: 86.042-280**, declara que, se vencedora do presente certame, realizará a entrega técnica sem ônus adicional ao contratante e a instrução de operadores, pelo período de horas a ser convencionado pelas partes, em data a ser designada pelo contratante.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de agosto de 2024.

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682
948

Assinado de forma digital
por ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.07.26 09:48:03
-03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		Protocolo: PRC2421715600			
NIRE : 41209033243					
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209033243	CNPJ 33.441.004/0001-64	Data de Ato Constitutivo 24/04/2019	Início de Atividade 01/03/2019		
Endereço Completo Rua JOSE DA SILVA, Nº 198-A, BRCAO B, TAROBA - Londrina/PR - CEP 86042-280					
Objeto Social COMERCIO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MOTOCICLETAS, EMPILHADEIRAS, CAMINHÕES, FURGÕES, TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NOVOS E USADOS					
Capital Social R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome LEONARDO ANTONHOLI GARCIA	CPF/CNPJ 150.129.379-61	Participação no capital R\$ 49.950,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA	CPF/CNPJ 150.129.279-07	Participação no capital R\$ 49.950,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado
Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF/CNPJ 035.376.829-48	Participação no capital R\$ 100.100,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA	CPF 035.376.829-48	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento		Ato/eventos		Situação	
Data 04/07/2024	Número 20244687331	002 / 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF		ATIVA Status xxxxx	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 35920291961				CNPJ: 33.441.004/0003-26	
Endereço Completo RUA TRES MARIAS, Nº 22, SALA 211 - ANTIGO 33, JARDIM MADEIRENSE, Guarulhos, SP, CEP: 07110170					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2024, às 14:42:28 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5SVXGP1C.

Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

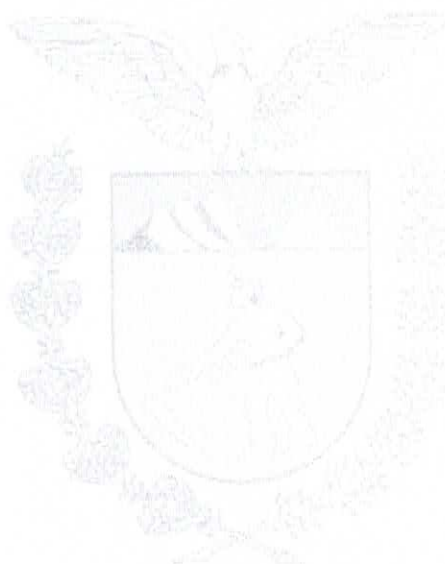
Certificamos que a EMPRESA: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA; CNPJ: 33.441.004/0001-64	Protocolo: PRC2421715685
Não consta como empresário individual, titular, sócio, administrador e/ou participa de empresa registrada nesta Junta Comercial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/07/2024, às 14:43:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AHEGAJFF.



PRC2421715685

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Inscrição Estadual: 90812334-43
TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial@webvalor.net.br
R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

ANEXO N.º 03

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE OU
Equiparadas

Ref.: Pregão nº 13/2024

O signatário da presente, Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF nº. 035.376.829-48**, representante legalmente constituído da proponente **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua José da Silva nº 198, CEP: 86.042-280**, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123/06.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de agosto de 2024.

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:0353768294
8

Assinado de forma digital por:
ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.07.26 09:47:45
-03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF** sob n.º **33.441.004/0001-64**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua José da Silva, 198**, CEP: **86042-280**, tendo por seu representante legal o **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade** n.º **71707059 SESP/PR** e **CPF/MF** n.º **035.376.829-48** **DECLARA** para os devidos fins de direito, especificamente para participação de licitações na modalidade "pregão", que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** e não se inclui nas hipóteses que afastam o tratamento privilegiado descritas no Art. 3º, §4º da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 05 de julho de 2023

ANDREIA	Assinado de forma
MARIA	digital por ANDREIA
ANTONHOLI	MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537	GARCIA:0353768294
682948	8
	Dados: 2023.07.05
	16:56:00 -03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI: 02321488999

DU=32/2989300194, DU=Videocertificado,
DU=Certificado PF A1, CN=RODOLFO TRAMONTINI
ZANLUCHI:02321488999
Razão: Eu sou o autor deste documento

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR CRC-PR 044303/O-7
CPF: 023.214.889-99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 2.535.000,00
REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 2.535.000,00
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (0,00)	R\$ 2.535.000,00
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (402.777,73)	R\$ (1.480.649,06)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (402.777,73)	R\$ (1.480.649,06)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (853.394,30)	R\$ (0,00)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (797,23)	R\$ (2.967.620,08)
(-) (-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,20	R\$ (0,00)
(-) DEVOLUCOES DE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 469.963,08
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 451.413,60	R\$ 1.017.007,94
LUCRO BRUTO		R\$ (402.777,73)	R\$ 1.054.350,94
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (64.524,06)	R\$ (341.757,47)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (1.230,00)	R\$ (1.090,50)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (630,00)	R\$ (9,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (600,00)	R\$ (1.090,50)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (9.669,86)	R\$ (18.174,50)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.473,00)	R\$ (8.055,52)
(-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES		R\$ (240,00)	R\$ (8.943,64)
(-) OUTROS SERVICOS TOMADOS		R\$ (175,00)	R\$ (169,00)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO		R\$ (937,43)	R\$ (307,10)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (8,20)	R\$ (0,00)
(-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (836,23)	R\$ (699,24)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (305.356,21)	R\$ (301.772,54)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (6.407,68)	R\$ (4.025,00)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R\$ (299.019,40)	R\$ (302.116,18)
(-) MULTAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (17.487,42)
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 70,87	R\$ 504,52
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 0,00	R\$ 21.351,54
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (38.669,19)	R\$ (20.131,87)
(-) IOF		R\$ (38.285,42)	R\$ (19.835,96)
(-) IRRF APLIC. FINANC.		R\$ (0,00)	R\$ (74,59)
(-) TAXA DOS BOMBEIROS		R\$ (237,88)	R\$ (0,00)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (145,89)	R\$ (221,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 290.401,20	R\$ (588,06)
(-) OUTRAS SAÍDAS REMESSA		R\$ 290.401,20	R\$ (0,00)
(-) PERDAS DIVERSAS		R\$ (0,00)	R\$ (6.205,00)
(-) RECUPERACOES DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 5.616,94
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (467.301,79)	R\$ 712.593,47
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (0,00)	R\$ (72.078,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (44.700,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ (27.378,00)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (467.301,79)	R\$ 640.515,47
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (467.301,79)	R\$ 640.515,47

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.441.004/0001-64
Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 41209033243
CNPJ 33.441.004/0001-64
Número de Ordem 7
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
Município LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3114

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
Número de ordem 7
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3114
Data de início 01/01/2023
Data de término 31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ
41209033243	33.441.004/0001-64
NOME EMPRESARIAL	
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
DIÁRIO GERAL	7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	02321488999	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999	732568892866590623 282164	09/01/2024 a 08/01/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33441004000164	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:33441004000164	440681074837933231 6	04/07/2023 a 03/07/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.
EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 24/04/2024 às 15:22:38

A9.C8.75.43.E2.EC.3E.FE
0C.67.84.1A.BA.28.BA.5B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

COEFICIENTES DE ANÁLISES
Realizado em 31 de Dezembro de 2023

Índice de Liquidez Geral

I.L.G. =	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
I.L.G. =	3.778.542,67 + 0,00	
	688.568,59 + 943.678,07	2,31

Índice de Liquidez Corrente

I.L.C. =	Ativo Circulante	
	Passivo Circulante	
I.L.C. =	3.778.542,67	
	688.568,59	5,49

Índice de Solvência Geral

I.S.G. =	Ativo	
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
I.S.G. =	3.778.542,67	
	688.568,59 + 943.678,07	2,31

Índice de Endividamento Geral

I.E.G. =	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	
	Passivo Total	
I.E.G. =	688.568,59 + 943.678,07	
	3.778.542,67	0,43

ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por
ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.05.08 15:29:49 -03'00'

RODOLFO TRAMONTINI
ZANLUCHI:02321488999

ZANLUCHI:02321488999
DN: c=BR, ou=Votocaudencia,
ou=32725269003134, ou=AC SympadID Multiple
O=CPF Brasil, cn=RODOLFO TRAMONTINI
ZANLUCHI:02321488999
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024-05-08 14:46:47

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 035.376.829-48

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
CPF: 023.214.889-99

Empresa: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Insc. Junta Comercial: 41209033243 Data: 24/04/2019

Página: 0001
Número livro: 0007
Emissão: 24/04/2024
Hora: 15:03:50

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA cadastrada no CNPJ sob número 33.441.004/0001-64, constituída em 24/04/2019, tributada sobre Lucro Presumido, com ramo de atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Com sede no município de Londrina/PR, Rua José da Silva, 198-A, Jardim Tarobá, CEP 86.042-280.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2023 e 31 de Dezembro de 2022, comparativamente, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e Médias Empresas (PME).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada só fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados as diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei

nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

6. ITENS CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1). Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

7.1 APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a recursos aplicados em Títulos com liquidez imediata, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor justo, sendo consideradas, portanto, equivalentes de caixa. A Sociedade possui opção de resgate antecipado das referidas aplicações financeiras, sem penalidade de perda de rentabilidade. Na data de apresentação das demonstrações financeiras não existiam diferenças entre o valor contábil de caixa e equivalentes de caixa e o valor justo.

8. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

As contas a receber dos clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da empresa. As contas a receber dos clientes, inicialmente são reconhecidas pelo valor nominal da fatura, líquido de cauções e retenções contratuais e tributárias na fonte, se houver.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Valores a serem recuperados futuramente no qual foram gerados e constituídos segundo o ramo de atividade da empresa, em seu curso normal.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações são deduzidos diretamente do custo de aquisição. O Controle de estoque também é feito pela contagem física, sendo assim, na data do encerramento efetivamente existe o valor apurado.

11. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. AS obrigações com vencimento ou com expectativa de realização superior ao período do exercício mais 12 (doze) meses são classificados como não circulantes.

12. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura, e valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Empresa: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Insc. Junta Comercial: 41209033243 Data: 24/04/2019

Página: 0003
Número livro: 0007
Emissão: 24/04/2024
Hora: 15:03:50

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

14. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Valores a serem recolhidos, que foram gerados e constituídos segundo o ramo de atividade da empresa, em seu curso normal.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O Capital Social está representado por 200.000 quotas, à razão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando em R\$ 200.000,00, a participação societária discrimina-se desta forma:

- ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA sócia administradora com 50,05% do capital social e possui 100.100 quotas o que equivale a R\$100.100,00;
- LEONARDO ANTONHOLI GARCIA, representado por Andréia Maria Antonholi Garcia, com 24,98% do capital social e possui 49.950 quotas o que equivale a R\$49.950,00;
- GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA, representado por Andréia Maria Antonholi Garcia, com 24,97% do capital social e possui 49.950 quotas o que equivale a R\$49.950,00;

16. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A empresa iniciou o exercício com R\$ 1.512.500,54 de lucros acumulados e encerrou o período com lucro do exercício de R\$ 640.515,47. Houve distribuição aos sócios no valor de R\$ 206.720,00. Totalizando lucros acumulados de R\$ 1.946.296,01 a serem distribuídos em exercícios posteriores.

17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por
ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.05.08 15:29:02 -03'00'

ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 035.376.829-48

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RODOLFO TRAMONTINI
ZANLUCHI:02321488999

Assinado digitalmente por RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
02321488999
DN: C=BR, OU=Videconferência, OU=327299/9000114,
OU=AC, Serial=0 Multiple, O=ICP-Brasil, CN=RODOLFO
TRAMONTINI ZANLUCHI#02321488999
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização
Data: 2024.05.08 14:46:05
Post-Processado: Versão 9.8.0

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR
C.R.C. PR-044303/O-7
CPF: 023.214.889-99

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.846.224,78	R\$ 4.352.596,62
CIRCULANTE		R\$ 701.923,79	R\$ 2.784.710,63
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 248.992,85	R\$ 493.760,19
CAIXA		R\$ 213.969,49	R\$ 450.096,12
CAIXA		R\$ 213.969,49	R\$ 450.096,12
CAIXA		R\$ 213.969,49	R\$ 450.096,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 33.737,02	R\$ 7.000,18
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 33.737,02	R\$ 7.000,18
BANCO ITAÚ CONTA 44850-0		R\$ 2.976,97	R\$ 6.000,18
BANCO SICREDI- COOP 0718- CONTA CORRENTE 753973		R\$ 30.760,05	R\$ 1.000,00
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.286,34	R\$ 36.663,89
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.286,34	R\$ 36.663,89
BANCO SANTANDER-CONTA 130069044		R\$ 886,34	R\$ 0,00
BANCO SICREDI		R\$ 400,00	R\$ 33.263,89
SICREDI-CONTA CAPITAL		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
CREDITO		R\$ 50.950,24	R\$ 2.290.950,44
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 2.240.000,00
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.240.000,00
ADIANTAMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 2.240.000,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 50.950,24	R\$ 50.950,44
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 6.205,00	R\$ 6.205,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.105,00	R\$ 1.105,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 44.745,24	R\$ 44.745,44
ICMS A RECUPERAR		R\$ 44.745,24	R\$ 44.745,44
ESTOQUES		R\$ 401.980,70	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 401.980,70	R\$ 0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 401.980,70	R\$ 0,00
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 401.980,70	R\$ 0,00
NAO-CIRCULANTE		R\$ 4.144.300,99	R\$ 1.567.885,99
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 4.144.300,99	R\$ 1.567.885,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDITO		R\$ 4.144.300,99	R\$ 1.567.885,99
ADIANTEMENTOS A TERCEIROS		R\$ 4.144.300,99	R\$ 1.567.885,99
ADIANTEMENTOS A SOCIOS - OUTROS		R\$ 4.144.300,99	R\$ 1.567.885,99
PASSIVO		R\$ 4.846.224,78	R\$ 4.352.596,62
CIRCULANTE		R\$ 677.422,45	R\$ 2.640.096,08
OBRIGACOES COM FORNECEDORES		R\$ 171.036,79	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 171.036,79	R\$ 0,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 171.036,79	R\$ 0,00
ACA IND E COM DE PECAS P AR CONDICIONADO EIRELI		R\$ 4.983,88	R\$ 0,00
CDF EQUIPAMENTOS LTDA		R\$ 8.440,00	R\$ 0,00
CURITIBA - EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA		R\$ 568,50	R\$ 0,00
ECO X SOLUCOES TECNOLOGICAS PARA UNIDADES MOVEIS EIRELI		R\$ 750,00	R\$ 0,00
GRANDE CASA AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 1.922,00	R\$ 0,00
HUGO VALENTINO GERVASIO ELETRICA		R\$ 1.422,00	R\$ 0,00
IMPLEMENTA BRASIL COM P E ACESSORIOS DE VEICULOS ESPECIAIS		R\$ 15.400,00	R\$ 0,00
INGA VEICULOS LTDA		R\$ 1.050,00	R\$ 0,00
MDA TRANSFORMACAO DE VEICULOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 18.500,00	R\$ 0,00
NIK'S VEÍCULOS ESPECIAIS		R\$ 18.300,00	R\$ 0,00
NOVA TORIBA VEICULOS LTDA		R\$ 8.897,93	R\$ 0,00
ONILDO BATISTA DE SOUSA AUTO CAPAS		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA		R\$ 2.081,00	R\$ 0,00
SSBARCAR VEICULOS LTDA		R\$ 721,48	R\$ 0,00
TCA TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA		R\$ 87.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 500.300,00	R\$ 2.639.999,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 500.300,00	R\$ 2.639.999,00
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS BANCARIOS		R\$ 500.300,00	R\$ 2.639.999,00
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ		R\$ 0,00	R\$ 750.000,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 500.300,00	R\$ 1.889.999,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 6.085,66	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 3

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES PROPRIAS		R\$ 6.085,66	R\$ 0,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 6.085,66	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 2.882,68	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 3.202,98	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 97,08
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 97,08
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 97,08
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 97,08
NAO-CIRCULANTE		R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMOS BANCARIOS		R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 1.389.000,00	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 2.779.802,33	R\$ 1.712.500,54
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.579.802,33	R\$ 1.512.500,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.579.802,33	R\$ 1.512.500,54
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 2.579.802,33	R\$ 1.512.500,54
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 3.442.612,74	R\$ 2.262.271,90
(-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (282.528,83)	R\$ (149.771,36)
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (580.281,58)	R\$ (600.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 3 de 3

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 8.803.977,57	R\$ (0,00)
(-) REVENDA DE MERCADORIAS		R\$ 8.803.977,57	R\$ (0,00)
(-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA		R\$ (1.051.664,63)	R\$ (0,00)
(-) ICMS		R\$ 419,39	R\$ (0,00)
(-) ICMS DIFAL		R\$ (16.000,00)	R\$ (0,00)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.036.084,02)	R\$ (0,00)
(-) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 7.752.312,94	R\$ (0,00)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (5.739.943,40)	R\$ (402.777,73)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (5.719.943,40)	R\$ (402.777,73)
(-) (+) ESTOQUE INICIAL		R\$ (28.988.073,40)	R\$ (853.394,30)
(-) (+) COMPRAS DE MERCADORIAS		R\$ (7.835.672,29)	R\$ (797,23)
(-) ICMS SOBRE COMPRAS		R\$ 0,00	R\$ 0,20
(-) (+) INDUSTRIALIZACAO POR TERCEIROS		R\$ (67.191,75)	R\$ (0,00)
(-) (+) FRETES SOBRE COMPRAS		R\$ (311,67)	R\$ (0,00)
(-) (-) DEVOLUCOES DE COMPRAS		R\$ 1.818.368,50	R\$ (0,00)
(-) (+) ICMS SOBRE DEVOLUCOES DE COMPRAS		R\$ (419,39)	R\$ (0,00)
(-) ESTOQUE FINAL		R\$ 26.301.326,60	R\$ 451.413,60
(-) SAÍDAS OUTROS CUSTOS		R\$ (684.142,00)	R\$ (0,00)
(-) (-) ENTRADAS OUTROS CUSTOS		R\$ 3.736.172,00	R\$ (0,00)
(-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ (20.000,00)	R\$ (0,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (20.000,00)	R\$ (0,00)
(-) LUCRO BRUTO		R\$ 2.012.369,54	R\$ (402.777,73)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (340.945,42)	R\$ (64.524,06)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (7.398,56)	R\$ (1.230,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (1.346,98)	R\$ (630,00)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÃO		R\$ (6.051,58)	R\$ (600,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.010,53)	R\$ (9.669,86)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (104,40)	R\$ (0,00)
(-) HONORARIOS CONTABEIS		R\$ (7.717,00)	R\$ (7.473,00)
(-) SERVICOS DE TERCEIROS		R\$ (771,75)	R\$ (0,00)
(-) MANUTENCAO E PROGRAMAS DE COMPUTADORES		R\$ (890,64)	R\$ (240,00)
(-) SEGUROS CONTRATADOS		R\$ (3.013,22)	R\$ (0,00)
(-) OUTROS SERVICOS TOMADOS		R\$ (20,00)	R\$ (175,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 6
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
		R\$ (319,90)	R\$ (937,43)
(-) MATERIAIS USO E CONSUMO		R\$ (47,25)	R\$ (8,20)
(-) MATERIAIS DE ESCRITORIO		R\$ (1.536,12)	R\$ (836,23)
(-) CARTORIOS TAXAS LEGAIS E JUDICIAIS		R\$ (500,00)	R\$ (0,00)
(-) DOACOES E CONTRIBUICOES		R\$ (90,25)	R\$ (0,00)
(-) DESPESAS DIVERSAS		R\$ (269.550,78)	R\$ (305.356,21)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS		R\$ (7.200,41)	R\$ (6.407,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (259.284,30)	R\$ (299.019,40)
(-) JUROS E MULTAS PASSIVOS		R\$ (3.726,25)	R\$ (0,00)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ 210,18	R\$ 70,87
RENDIMENTOS DE APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ 450,00	R\$ (0,00)
(-) JUROS E MULTAS ATIVOS		R\$ (48.985,55)	R\$ (38.669,19)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (38.503,34)	R\$ (38.285,42)
(-) IOF		R\$ (0,00)	R\$ (237,88)
(-) TAXA DOS BOMBEIROS		R\$ (10.348,25)	R\$ (0,00)
(-) IPVA E TAXAS DETRAN		R\$ (133,96)	R\$ (145,89)
(-) TAXAS MUNICIPAIS		R\$ (0,00)	R\$ 290.401,20
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ 290.401,20
OUTRAS SAÍDAS REMESSA		R\$ 1.671.424,12	R\$ (467.301,79)
(-) RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (219.124,71)	R\$ (0,00)
(-) PROVISÕES TRIBUTARIAS		R\$ (135.229,10)	R\$ (0,00)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (83.895,61)	R\$ (0,00)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL S/ LUCRO LIQUIDO		R\$ 1.452.299,41	R\$ (467.301,79)
(-) RESULTADO DO EXERCICIO		R\$ 1.452.299,41	R\$ (467.301,79)
(-) PREJUÍZO DO EXERCÍCIO			

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 33.441.004/0001-64
Número de Ordem do Livro: 6

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
NIRE 41209033243
CNPJ 33.441.004/0001-64
Número de Ordem 6
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
Município LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos 24/04/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3401

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Natureza do Livro DIÁRIO GERAL
Número de ordem 6
Quantidade total de linhas do arquivo digital 3401
Data de início 01/01/2022
Data de término 31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE
41209033243

CNPJ
33.441.004/0001-64

NOME EMPRESARIAL
ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)

NATUREZA DO LIVRO

DIÁRIO GERAL

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB

PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

NÚMERO DO LIVRO

6

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	02321488999	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999	440681072274079374 6	09/01/2023 a 09/01/2024	Não
Pessoa jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	33441004000164	ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA:33441004000164	440680964890171492 0	05/07/2022 a 05/07/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	02321488999	RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI:02321488999	440681072274079374 6	09/01/2023 a 09/01/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

80.65.D8.BE.00.D8.EC.BE.BD.FD.4F.F
2.2C.12.FD.1F.A0.88.C2.FB-8

Escrituração recebida via internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/06/2023 às 15:59:29

C9.C2.78.CD.C5.1F.79.B3
65.F2.C7.02.2D.EA.7A.FF

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.784.710,63 + 1.567.885,99	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.640.096,08 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.784.710,63	1,05
	Passivo Circulante	2.640.096,08	
Índice de Solvência Geral	Ativo	4.352.596,62	1,65
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.640.096,08 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	2.640.096,08 + 0,00	0,61
	Passivo Total	4.352.596,62	

ANDREIA
RIA
 ANTONHOLI
 GARCIA:03537
 682948

Assinado de forma
 digital por ANDREIA
 MARIA ANTONHOLI
 GARCIA:0353768294
 8
 Dados: 2023.07.05
 16:50:14 -03'00'

ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 035.376.829-48

RODOLFO
TRAMONTINI
ZANLUCHI:
02321488999

Assinado digitalmente por RODOLFO
TRAMONTINI CASLUCCI (214134914)
DN: cn=RR, o=CP/Brasil, ou=AC
CERTIFICADO Nº 93
QUEM: 72964000193
Quem: 72964000193, CN=Certificado Nº
93 (214134914) TRAMONTINI
Data: 2008.03.23 14:53:25
Razão: Erro ao criar o objeto de
Localização
Data: 2008-07-06 16:21:33
Conf: Phantoms/CF: Versão: 0.0.0

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR
Reg. no CRC - PR sob o No. PR044303-07
CPF: 023.214.889-99

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA cadastrada no CNPJ sob número 33.441.004/0001-64, constituída em 24/04/2019, tributada sobre Lucro Presumido, com ramo de atividade Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos. Com sede no município de Londrina/PR, Rua José da Silva, 198-A, Jardim Tarobá, CEP 86.042-280.

2. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa vem apresentar as demonstrações contábeis, encerradas em 31 de Dezembro de 2022 e 31 de Dezembro de 2021, comparativamente, compreendendo Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), Demonstração do Resultado Abrangente (DRA) e estas Notas Explicativas (NE), elaboradas a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da legislação comercial aplicável, Lei nº 10.406/2002, demais leis, resoluções e atos aplicáveis.

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: compreensibilidade, competência, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade e tempestividade, estando assim alinhadas com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para pequenas e Médias Empresas (PME).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para a contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referencia este conjunto de demonstrações contábeis está limitada só fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1.255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

4. MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$), que é a moeda funcional adotada pela empresa.

Assim os ativos, os passivos e os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mesmo quando contratados em moeda estrangeira, são ajustados às diretrizes contábeis vigentes no Brasil e convertidos para reais, de acordo com as taxas de câmbio da moeda nacional. Os eventuais ganhos e perdas resultantes do processo de conversão são levados às respectivas contas de resultado, em atendimento ao regime de competência.

5. DETERMINAÇÃO DO RESULTADO

O resultado é apurado em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 (comparativamente) e está em obediência ao regime de competência. As demonstrações contábeis foram elaboradas e apresentadas em conformidade com a legislação societária, conforme a Lei

nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente a NBC TG 1000 (R1).

6. ITENS CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, esta classificação está em conformidade com o que determina o Pronunciamento Técnico PME - NBC TG 1000(R1). Os ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 (doze) meses são classificados como itens circulantes.

7. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses, ou menos, e com risco insignificante de mudança de valor.

8. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

As aplicações financeiras de curto prazo referem-se a recursos aplicados em Títulos com liquidez imediata, sujeitas a risco insignificante de mudança de valor justo, sendo consideradas, portanto, equivalentes de caixa. A Sociedade possui opção de resgate antecipado das referidas aplicações financeiras, sem penalidade de perda de rentabilidade. Na data de apresentação das demonstrações financeiras não existiam diferenças entre o valor contábil de caixa e equivalentes de caixa e o valor justo.

9. TRIBUTOS A RECUPERAR

Valores a serem recuperados futuramente no qual foram gerados e constituídos segundo o ramo de atividade da empresa, em seu curso normal.

10. ESTOQUES

Os estoques são avaliados no reconhecimento inicial pelo custo histórico, e incluem todos os gastos incorridos na sua aquisição, tais como fretes, seguros. Os descontos comerciais, abatimentos e bonificações são deduzidos diretamente do custo de aquisição. O Controle de estoque também é feito pela contagem física, sendo assim, na data do encerramento efetivamente existe o valor apurado.

11. PASSIVO CIRCULANTE E NÃO CIRCULANTE

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. AS obrigações com vencimento ou com expectativa de realização superior ao período do exercício mais 12 (doze) meses são classificados como não circulantes.

12. CONTAS A PAGAR A FORNECEDORES

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura, e valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço. Para o exercício de 2022, não constam valores de fornecedores a pagar.

13. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Empresa:
CNPJ:

ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
33.441.004/0001-64

Página:
Número livro:

0003
0006

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos e financiamentos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

15. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TRIBUTOS FEDERAIS

Valores a serem recolhidos, que foram gerados e constituídos segundo o ramo de atividade da empresa, em seu curso normal.

16. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é o valor residual dos ativos reconhecidos menos os passivos reconhecidos.

O Capital Social está representado por 200.000 quotas, à razão de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Totalizando em R\$ 200.000,00, a participação societária discrimina-se desta forma:

- ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA sócia administradora com 50,05% do capital social e possui 100.100 quotas o que equivale a R\$100.100,00;
- LEONARDO ANTONHOLI GARCIA, representado por Andréia Maria Antonholi Garcia, com 24,98% do capital social e possui 49.950 quotas o que equivale a R\$49.950,00;
- GUSTAVO ANTONHOLI GARCIA, representado por Andréia Maria Antonholi Garcia, com 24,97% do capital social e possui 49.950 quotas o que equivale a R\$49.950,00;

17. DESTINAÇÃO DO RESULTADO

A empresa iniciou o exercício com R\$ 2.579.802,33 de lucros acumulados e, encerrou o período com prejuízo do exercício de R\$ 467.301,79. Houve distribuição aos sócios no valor de R\$ 600.000,00. Totalizando lucros acumulados de R\$ 1.512.500,54 a serem distribuídos em exercícios posteriores.

18. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Instrumentos financeiros, ativos e passivos da empresa, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

ANDRÉIA MARIA
ANTONHOLI

GARCIA:03537682948

ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF: 035.376.829-48

Assinado de forma digital por
ANDRÉIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2023.07.05 16:43:45
-03'00'

RESPONSÁVEL TÉCNICO

RODOLFO
TRAMONTINI
ZANLUCHI:

02321488999

RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
CONTADOR
C.R.C. PR-044303/O-7
CPF: 023.214.889-99

Assinado digitalmente por RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
ZANLUCHI:02321488999
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA
MINAS v5, OU=3272966000194,
OU=Vicepresidência, OU=Certificadas PF A1,
CN=RODOLFO TRAMONTINI ZANLUCHI
02321488999
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localidade:
Data: 2023.07.05 16:42:21
Email: tramontini@zanluchi.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **33.441.004/0001-64**
 Número de Ordem do Livro: **7**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 4.352.596,62	R\$ 3.778.542,67
CIRCULANTE		R\$ 2.784.710,63	R\$ 3.778.542,67
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 493.760,19	R\$ 464.141,29
CAIXA		R\$ 450.096,12	R\$ 448.322,19
CAIXA		R\$ 450.096,12	R\$ 448.322,19
CAIXA		R\$ 450.096,12	R\$ 448.322,19
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.000,18	R\$ 7.194,56
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.000,18	R\$ 7.194,56
BANCO ITAÚ CONTA 44850-0		R\$ 6.000,18	R\$ 6.355,99
BANCO SICREDI- COOP 0718- CONTA CORRENTE 753973		R\$ 1.000,00	R\$ 838,57
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 36.663,89	R\$ 8.624,54
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 36.663,89	R\$ 8.624,54
BANCO SICREDI		R\$ 33.263,89	R\$ 5.224,54
SICREDI-CONTA CAPITAL		R\$ 3.400,00	R\$ 3.400,00
CREDITO		R\$ 2.290.950,44	R\$ 2.297.393,44
CLIENTES E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.252.648,00
CLIENTES E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.252.648,00
CLIENTES E DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 2.252.648,00
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 2.240.000,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 2.240.000,00	R\$ 0,00
ADIANTEMENTOS DE TERCEIROS		R\$ 2.240.000,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 50.950,44	R\$ 44.745,44
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 6.205,00	R\$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R\$ 1.105,00	R\$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R\$ 5.100,00	R\$ 0,00
TRIBUTOS ESTADUAIS		R\$ 44.745,44	R\$ 44.745,44
ICMS A RECUPERAR		R\$ 44.745,44	R\$ 44.745,44
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 1.017.007,94
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.017.007,94
ESTOQUE DE MERCADORIAS		R\$ 0,00	R\$ 1.017.007,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 0,00	R\$ 1.017.007,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 10.1.8 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NAO-CIRCULANTE		R\$ 1.567.885,99	R\$ 0,00
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 1.567.885,99	R\$ 0,00
CREDITO		R\$ 1.567.885,99	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 1.567.885,99	R\$ 0,00
ADIANAMENTOS A SOCIOS - OUTROS		R\$ 1.567.885,99	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 4.352.596,62	R\$ 3.778.542,67
CIRCULANTE		R\$ 2.640.096,08	R\$ 688.568,59
OBRIGACOES COM FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 275.663,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 275.663,00
FORNECEDORES DIVERSOS		R\$ 0,00	R\$ 275.663,00
FORNECEDOR A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 163,00
MERCEDES-BENZ CARS & VANS		R\$ 0,00	R\$ 275.500,00
BRASIL		R\$ 2.639.999,00	R\$ 352.467,59
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 2.639.999,00	R\$ 352.467,59
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 2.639.999,00	R\$ 352.467,59
BANCARIOS		R\$ 2.639.999,00	R\$ 352.467,59
EMPRESTIMOS FINANCIAMENTOS		R\$ 2.639.999,00	R\$ 352.467,59
BANCARIOS		R\$ 750.000,00	R\$ 352.467,59
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ		R\$ 1.889.999,00	R\$ 0,00
EMPRÉSTIMO BANCO SICREDI		R\$ 0,00	R\$ 60.438,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ 60.438,00
OBRIGACOES PROPRIAS		R\$ 0,00	R\$ 60.438,00
TRIBUTOS FEDERAIS		R\$ 0,00	R\$ 27.378,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 33.060,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 97,08	R\$ 0,00
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 97,08	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 97,08	R\$ 0,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 97,08	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 97,08	R\$ 0,00
NAO-CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 943.678,07
OBRIGACOES FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 943.678,07
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 943.678,07
EMPRESTIMO DE SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 943.678,07
SOCIOS		R\$ 0,00	R\$ 943.678,07

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Número de Ordem do Livro: 7
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.712.500,54	R\$ 2.146.296,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.512.500,54	R\$ 1.946.296,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.512.500,54	R\$ 1.946.296,01
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 1.512.500,54	R\$ 1.946.296,01
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 2.262.271,90	R\$ 1.187.976,97
LUCRO DO EXERCICIO		R\$ 0,00	R\$ 965.039,04
(-) (-) PREJUIZO DO EXERCICIO		R\$ (149.771,36)	R\$ 0,00
(-) (-) DISTRIBUICAO DE LUCROS		R\$ (600.000,00)	R\$ (206.720,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F4.1D.C6.FD.43.70.C7.38.21.D4.1C.84.EA.8F.51.07.3B.77.90.D8-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA**

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO

Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão

Lourival Danelutti

Edenilson Donisete Macri

Iwerlei Bueno Moraes

Ozeas Pinheiro de Goes

Marta Rocha

CERTIDÃO

Fl. 001/001

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles **NÃO CONSTA** ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de **FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL** em face de:

ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS

CNPJ 33.441.004/0001-64

LOCAL DA SEDE LONDRINA-PR.-----

CUSTAS: R\$ 42,95

Lei 21.868/2023 - Tab XVI - 141 VRC x 0,277 + 10%.



Consulte a autenticidade desta certidão em
<https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=16567D85CD10A042398C5566A2CA5491>

Busca referente aos últimos 20 anos, exclusivamente sobre a ação supra citada.

O referido é verdade e dou fé.
Londrina, 16 de Julho de 2024.

Assinado eletronicamente por

IWERLEI BUENO MORAES

CPF : 727.061.809-78

Dados: 2024-07-17 18:21:36

DISTRIBUIDOR

Iwerlei Bueno Moraes
Empregado Juramentado



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações e contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que na Comarca de **LONDRINA**, existem um (01) Ofício de Contador, Partidor, Distribuidor, Depositário Público e três (03) Tabelionatos de Protesto de Títulos (Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003).

Curitiba, 2 de Dezembro de 2019

Leticia Nicoletti Gilioi

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 33.441.004/0001-64
Inscrição Estadual: 90812334-43
TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial@webvalor.net.br
R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

ANEXO N.º 06
DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO

Ref.: Pregão nº 013/2024

O signatário da presente, **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF nº. 035.376.829-48**, representante legalmente constituído da proponente **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua José da Silva nº 198, CEP: 86.042-280**, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de agosto de 2024.

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por
ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.07.26 09:48:21
+03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
 CNPJ: 33.441.004/0001-64
 Incrição Estadual: 90812334-43
 TEL (43) 3338/7221 - E - mail: comercial1@webvalor.net.br
 R. José da Silva, 198, Tarobá, CEP 86.042-280, Londrina/PR

DECLARAÇÃO DE GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

Ref.: Pregão nº 013/2024

O signatário da presente, **Sra. ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da **Carteira de Identidade nº. 71707059 SESP/PR** e **CPF/MF nº. 035.376.829-48**, representante legalmente constituído da proponente **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64**, com sede na cidade de Londrina / PR, à **Rua José da Silva nº 198, CEP: 86.042-280**, **DECLARA**, para os devidos fins, que assegura a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, fornecendo garantia período mínimo de 12 (doze) meses às suas expensas e, após o período em questão, por mais 60 (sessenta) meses às expensas da CONTRATANTE, atendendo a todas as exigências do item 13.

Ainda, assegura o fornecimento de assistência técnica em rede de oficinas autorizadas localizadas no Estado do Paraná. O serviço poderá ser realizado nos seguintes pontos:

1 Barigui Londrina Avenida Tiradentes, 977 86070-545 Londrina 110 km Localização (43) 3031-2900 fale conosco Veículos Novos Veículos Seminovos Oficina Mecânica Escolher	2 Aravel R Arapongas Rua Andorinhas, 100 86700-055 Arapongas 120.9 km Localização (43) 3275-8050 fale conosco Veículos Novos Veículos Seminovos Oficina Mecânica Escolher
---	--

Para maiores informações e relação completa de oficinas autorizadas, acessar:
<https://www.renault.com.br/encontre-uma-concessionaria.html>

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Londrina, 01 de agosto de 2024.

ANDREIA MARIA
 ANTONHOLI
 GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por
 ANDREIA MARIA ANTONHOLI
 GARCIA:03537682948
 Dados: 2024.07.26 09:48:31 -03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP P



Prefeitura do Município de Cianorte
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Administração
Setor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Cianorte, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28, situado à Centro Cívico Edno Guimarães, nº 100, representado por **Patricia Angélica Vela**, portador da identidade nº 5.784.033-1. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade nº 71707059 SESP/PR e CPF/MF nº 035.376.829-48, nos forneceu 4 (quatro) veículos VEICULO 0 KM TIPO VAN PARA 16 LUGARES (15+1), COM ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO PROCESSO da marca RENAULT MASTER, modelo L2H2, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa citada.

Descrição do Veículo

04	Un	Veículo 0Km Tipo Van para 16 lugares (15+1), com as especificações MÍNIMAS abaixo: • Ano/Modelo 2019/2020 ou superior; • Equipada com 16 lugares (15+1). Com salão adaptado para transporte de passageiros. Carroceria inteira, teto elevado; • Motor diesel - turbo; • Motor de no mínimo 4 cilindros; • Potência mínima de 125 Cv; • Combustível Diesel; • Comprimento Total de no mínimo 5.090m; largura externa do veículo no mínimo 1.998m; altura externa do veículo no mínimo 2.135m; • Direção Hidráulica ou superior; • Ar Condicionado com duto suplementar (Motorista e Salão); • no mínimo 5 marchas a frente e 1 à ré; • Insufilme; • Suporte elevado na última fileira; • Airbag pelo menos para o motorista; • Banco do motorista com regulagem em altura; • Apoio de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros; • Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis com regulagem de altura; assim como cintos de segurança nos demais assentos; • Porta Lateral Corredoiça; Portas Traseiras; • Desembaçador de ar quente;
----	----	--

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida América, 5080 - CEP 87 205-010 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3619-0306 e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA-0353768
2948

Assinado de forma digital
por ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA-03537682948
Data: 2022.01.11
13:53:18 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108401101223301961399>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108401101223301961399-1
Data: 11/01/2022 14:14:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54551-CXFF;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



Prefeitura do Município de Cianorte
Secretaria Municipal de Saúde
Divisão de Administração
Setor de Compras

- Equipada com tacógrafo e relógio digital; vidros climatizados verdes; kit elétrico; vidros dianteiros, travas e retrovisores externos; Aparelho de som USB; Extintor; Faróis com regulagem elétrica de altura;
- Capacidade mínima do tanque de 75 litros;
- Designer Externo: pintada e adesivada conforme as especificações no layout padrão fornecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, durante a homologação do processo;
- Equipamentos Obrigatórios: Possuir todos os equipamentos obrigatórios previstos pela legislação. Estar em conformidade com o CONTRAN, PROCONVE e CONAMA;
- Garantia de fábrica mínima de 01 (um) ano, contra defeitos de fabricação, ou 100.000 Km rodados;
- A empresa vencedora deverá possuir assistência técnica autorizada em uma distância rodoviária de no máximo 200 km da sede da Prefeitura Municipal de Cianorte para facilitar o transporte do veículo com problemas e minimizar o tempo fora da frota para não prejudicar o transporte de doentes do município;
- Inspeção do INMETRO caso veículo seja transformado;
- Adesivo conforme modelo a ser fornecido pelo município.

Cianorte, 05 de janeiro de 2022


Patricia Angélica Vela
RG: 5.784.033-1

Patricia Angélica Vela
Supervisora de Projetos
Cianorte - PR
Portaria nº 112/2018 - SEC/ADM

Secretaria Municipal de Saúde

Avenida América, 5080 - CEP 87 209-010 - Cianorte - PR
Fone: (44) 3619-0306 e-mail: compras.saude@cianorte.pr.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108401101223301961399>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108401101223301961399-2
Data: 11/01/2022 14:14:55
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK54552-9LDW;



CNJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000197

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 15:56:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1º Código de Autenticação Digital: 108401101223301961399-1 a 108401101223301961399-2

2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f704573523f26c715de7896892943014fd0fb331dece63fd482ca774eaf5a1f95b033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.290-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVO ITACOLOMI

Av. 28 de Setembro, n.º 711, CEP 86.895-000
NOVO ITACOLOMI - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF n.º 95.639.472/0001-03
Fone/Fax (43) 3437 1116
E-mail: pmni.licitacoes@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de Novo Itacolomi - Pr, inscrito no CNPJ sob o n.º 95.639.472/0001-03, situado à Av. 28 de Setembro, n.º 711, representado por Moacir Andreolla, portador da identidade n.º 4.517.353-4 SSP PR. Atesta, para os devidos fins, que a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 33.441.004/0001-64, com sede na cidade de Londrina / PR, à Rua Euclides da Cunha, 206 fundos, CEP: 86.070-500, tendo por seu representante legal o Sra. **ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA**, portadora da Carteira de Identidade n.º 71707059 SESP/PR e CPF/MF n.º 035.376.829-48, nos forneceu um veículo (van ou ambulância, especificar) da marca **RENAULT, MODELO: MASTER L2H2**, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Novo Itacolomi, 10 de Janeiro de 2022.


MOACIR ANDREOLLA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Mun. de Novo Itacolomi
Moacir Andreolla
Prefeito Municipal

ANDREIA
MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
82948

Assinado de forma
digital por ANDREIA
MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2022.01.11
09:56:31 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/108401101220618959248>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108401101220618959248-1
Data: 11/01/2022 10:07:59
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53958-B4VD;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 11/01/2022 10:41:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 108401101220618959248-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7b0be8deb734fc1ae85d97c298bd4b0a68623936d5e99c49dddf5c4854636b1033522c9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, estabelecida na Rua Euclides da Cunha 206. Jd. Shangrila Londrina – PR, CEP 86070-500 inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64, nos forneceu veículos novos, do tipo VAN, com primeiro emplacamento em nome do município e em perfeito funcionamento e dentro dos prazos de entrega estabelecidos.

Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Por ser verdade firmamos o presente,

Londrina, 04 de dezembro de 2019.

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Licitações
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF 75.449.579/0001-73



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 108401407201434976658-1
Data: 14/07/2020 09:03:58
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF34774-DGRG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Ed. Valter Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/07/2020 09:08:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 108401407201434976658-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b22c5c702d338f5151f22bf86833c510c04576f90ddef64dd75beb93b941c2baa27938d42257b68427f56985960afbc91033522d9bdf796d13c4b594cbdf03184



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Galvão - SC, inscrito no CNPJ 83.009.902/0001-16, situado no endereço Avenida Sete de Setembro n. 548, Centro, Galvão - SC. CEP 89.838-000, representado por representado pelo Prefeito Municipal Sr. **ADMIR EDI DALLA CORT**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Galvão - SC, na Avenida Sete de Setembro, bairro centro, portador do CPF nº 585.389.929-53 e do RG nº 1.691.979. Atesta para os devidos fins que a empresa ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 33.441.004/0001-64 e estabelecida na Rua Euclides da Cunha, bairro Jardim Shangrila - A - Londrina / PR nos forneceu um veículo da marca MERCEDES-BENZ, modelo SPRINTER, transformado em VAN, em perfeito funcionamento, dentro dos prazos de entrega estabelecidos. Atestamos ainda, que temos um alto nível de satisfação com todos os serviços prestados, e até o momento não existe nada que desabone a empresa acima citada.

Galvão, 01 de novembro de 2019.


ADMIR EDI DALLA CORT

Prefeito Municipal
Admir Edi Dalla Cort
Prefeito Municipal
CPF 585 389 929-53



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/11/2019 17:25:33 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1389558

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/11/2020 14:57:54 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 108400711191453330998-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f13daeff329c8f0f527a1949ac3b75febe32302daaab57b0d69c759f5aebc71033522d9bdf796d13c4b594cbdf03
184f5bbf0f5f5570e815c3a3eacbd70e68





**ANEXO N.º 01
PROPOSTA DE PREÇOS**

Ref.: Pregão nº 13/2024

Ao Pregoeiro(a)
Prezado Senhor,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços, a preços fixos, relativa ao fornecimento de **VEÍCULO TRANSPORTE – Tipo VAN, marca RENAULT, modelo MASTER L2H2**.

O valor para fornecimento do objeto acima é de **R\$ 265.000,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil reais)**.

O prazo de fornecimento é de **120 (cento e vinte)** dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pelo Pregoeiro.

O prazo de garantia do objeto é de **12 (doze) meses**, conforme características técnicas, atendendo às exigências do item 13 do Edital.

O signatário da presente, representante legalmente constituído da proponente, declara que, se vencedora do presente certame, fornecerá, durante o período de garantia às suas expensas e após a garantia, por no mínimo 12 (doze) meses, às expensas do CONTRATANTE, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como, falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital.

A Assistência Técnica será realizada conforme consta no edital.

Atenciosamente,

ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:035376
82948

Londrina, 01 de agosto de 2024.
Assinado de forma
digital por ANDREIA
MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948
Dados: 2024.08.01
09:20:41 -03'00'

ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
CPF 035.376.829-48
RG 71707059SESP PR

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO - MODELO 07

LOTE Nº: **01**

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2.024**

PROponente: **ANTONHOLI GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Prefeitura Municipal de Curiúva - Pr.

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

NOME DO BEM: **VEÍCULO TRANSPORTE - Tipo VAN**

(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
1. MARCA/MODELO	Indicar	RENAULT - MASTER L2H2
1.1. FABRICAÇÃO/MODELO (Ano)	2024/2024 (novo, zero km)	2024/2024 (novo, zero km)
2. MOTOR	Indicar	Renault
2.1. Marca	130 CV	136 CV
2.2. Potência (CV ou HP)	Diesel	Diesel
2.3. Combustível	Sim	Sim
2.4. Norma de atendimento a emissão de poluentes		
3. TRANSMISSÃO	Mecânica	Mecânica
3.1. Tipo mecânica ou automática	6 (seis) marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré
3.2. Nº de marchas/velocidade à frente		
4. DIREÇÃO	Hidráulica	Eletro-hidráulica
4.1. Tipo hidráulica ou elétrica	Indicar	Tração Dianteira
5. TRAÇÃO		
6. PNEUS/RODA		
6.1 Pneu/Roda/medidas	Pneus da linha de montagem, especificar medidas	Pneus da linha de montagem, 225/65 R16
6.2 Estepe	Sim, da linha de montagem, especificar medidas	Sim, da linha de montagem, 225/65 R16
7. FREIOS		
7.1 Sistema de Freios	Freio a disco nas quatro rodas com ABS	Freio a disco nas quatro rodas com ABS
8. SISTEMA ELÉTRICO		
8.1 Sistema Elétrico mínimo (Volts)	12 v / 150A	12 v / 150A
9. CAPACIDADE DE CARGA		
9.1. Capacidade de carga PBT homologado (KG)	1.750 Kg	3.500 kg
10. CARROCERIA - TIPO	TETO ALTO (TA)	TETO ALTO (TA)
10.1. Carroceria Rodoviária/Turismo ou Escolar/Teto Alto ou Baixo	16 (15 passageiros + 1 Motorista)	16 (15 passageiros + 1 motorista)
10.2. Capacidade de Passageiros sentados	Poltronas reclináveis em tecido	Poltronas reclináveis em tecido
10.3. Poltronas tipo, reclinável ou não, e revestimento	Sim	Sim
10.4. Cintos de Segurança para todas as poltronas		

10.5. Largura da Poltrona

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO – MODELO 07

LOTE Nº: **01**

EDITAL DE: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2.02024**

PROponente: **ANTONHOLI GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GARCIA**

Prefeitura Municipal de Curiúva – Pr.

NOME DO BEM: **VEÍCULO TRANSPORTE – Tipo VAN**

Nº DE UNIDADES PROPOSTAS: **01 (UMA)**

(1) DISCRIMINAÇÃO	(2) EXIGÊNCIAS MÍNIMAS DO MUNICÍPIO	(3) ESPECIFICAÇÕES DO EQUIPAMENTO PROPOSTO
10.6. Luminárias centrais de teto	Sim	Sim
10.7. Bagageiros	Sim	Sim
10.8. Cortina em todo o carro	Sim	Sim
10.9. Sistema de Ar-Condicionado	Sim, com ar-condicionado	Sim, com ar-condicionado
10.10. Air bag motorista	Sim	Sim
10.11. Tacógrafo	Sim	Sim
11. Portas	Porta lateral e traseira	Porta lateral e traseira
11.1. Quantidade e tipo da porta lateral direita Traseira	Obrigatório	Sim, obrigatório
11.2. Saídas de Emergências		
12. ACESSÓRIOS	Sim	Sim
12.1. Espelhos retrovisores	Exigido por lei e normas do CONTRAN	Exigido por lei e normas do CONTRAN
12.2. Kit de Ferramentas	Adesivo 35x20cm, 4 cores gerado em https://paranainterativo.pr.gov.br/placas/index.html	Adesivo 35x20cm, 4 cores, conforme especificado
12.3. Adesivo da Logomarca do Programa	Conforme modelo fornecido	Conforme modelo fornecido
12.4. Adesivação tipo padrão Escolar ou padrão Município	Sim, obrigatório	Sim, obrigatório
12.5. Sirene de Ré e Camera de Ré	Sim	Sim
12.6. Vidros elétricos dianteiros	12 (doze) meses da entrada em operação	12 (doze) meses da entrega em operação
13. GARANTIA	Entrega técnica pelo fornecedor	Entrega técnica pelo fornecedor
14. TREINAMENTO DE MECÂNICOS E MOTORISTAS (duração)		

Obs.: A proponente deverá preencher todos os espaços vazios da coluna 3 (três) com as especificações do equipamento proposto, obedecendo o mesmo sistema de unidades e padrões adotados nas colunas 1 (um) e 2 (dois).

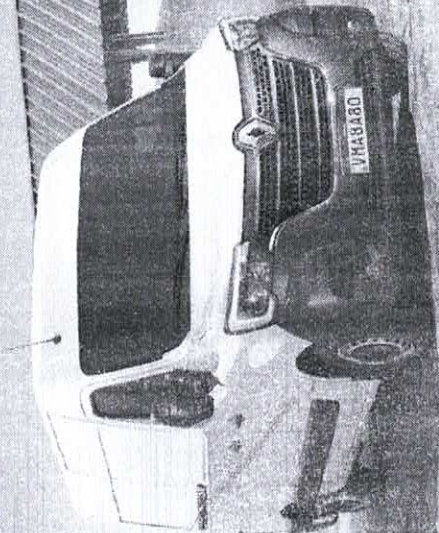
ANDREIA MARIA
ANTONHOLI
GARCIA:0353768
2948

Assinado de forma digital por ANDREIA
MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Data: 2024.08.31 09:20:52 -03'00'

Carimbo e assinatura legal

Nome responsável legal: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA
Carteira de identidade – 7.170.705-9 nº e Órgão Emissor SESP/PR
Londrina, 01 de agosto de 2024.

NOVA RENAULT MASTER



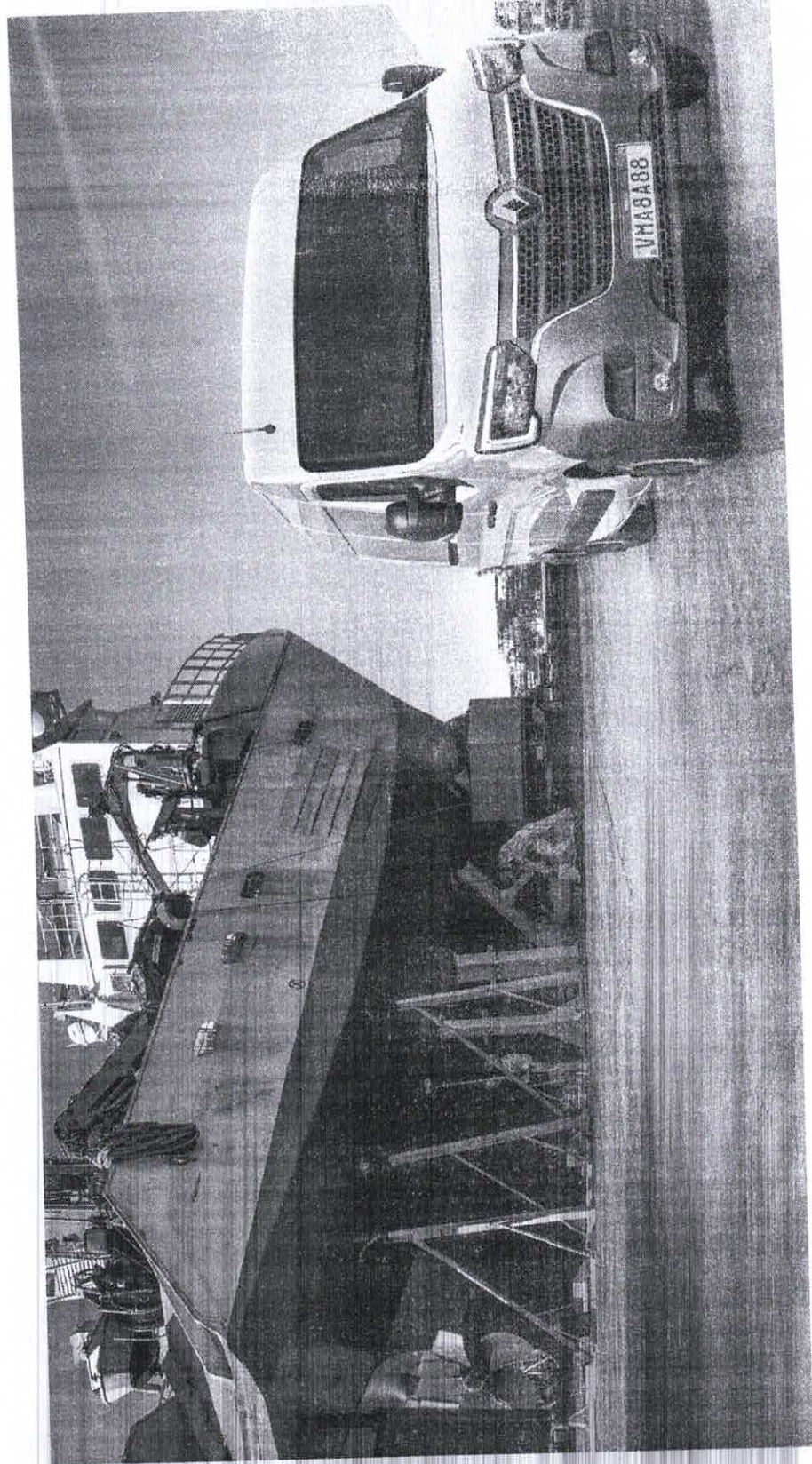
Configure e encomende o Renault Master em www.renault.com

Renault é a primeira marca do mundo a oferecer uma garantia de 3 anos ou 100.000 km, a mais abrangente do setor. Isso porque a garantia cobre todos os componentes mecânicos e elétricos, incluindo o motor e a transmissão. Além disso, a Renault oferece uma garantia de 5 anos ou 100.000 km para os componentes elétricos e eletrônicos. Isso significa que você pode ficar tranquilo ao comprar um Renault Master, sabendo que a sua compra está protegida por uma das melhores garantias do mercado.

Além disso, a Renault oferece uma ampla gama de opções de personalização para o seu Renault Master. Você pode escolher entre diferentes cores, rodas e acessórios, tornando o seu veículo único e personalizado. E, claro, a Renault oferece uma excelente rede de concessionárias e uma equipe de atendimento ao cliente dedicada a ajudar você a encontrar o melhor Renault Master para as suas necessidades.

Para mais informações e para configurar o seu Renault Master, visite o site www.renault.com ou entre em contato com a nossa equipe de atendimento ao cliente. Estamos aqui para ajudar você a encontrar o melhor Renault Master para as suas necessidades.





projetada para você ser grande

O novo design da Master reforça toda a robustez e a performance da Fiat e a versatilidade da linha. Com um novo para-choque frontal, nova grade, lanternas e novos detalhes, a Master apresenta um novo visual. E o novo motor está ainda mais forte e moderno. É a parceria ideal para sua empresa, pronta para crescer e superar.

Gravador de voz, sistema de som, mais conforto e praticidade. E ainda uma nova geração de motor, que traz mais economia de combustível. A nova Master traz com ela tudo o que você precisa para crescer. Novo cluster com computador e todos os recursos para a sua empresa. E a TV digital para sua casa, todas as informações sempre a mão.

PRINCIPAIS DIMENSÕES

1. Furgão, Vitre e Minibus

	FURGÃO E VITRÊ			MINIBUS
	L1H1	L2H2	L3H2	L3H2
B - Comprimento	5048	5548	6198	
G - Largura sem retrovisor	2070			
H - Largura total com retrovisor (máxima)	2494			
E - Altura (com veículo vazio)	2306	2492		
A - Entre-eixos	3182	3682	4352	
F - Largura entre Rodas Dianteiras	1750			
F - Largura Entre Rodas Traseiras	1730			
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869			
C - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1024			

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	FURGÃO E VITRÊ		
	L1H1	L2H2	L3H2
Altura do compartimento de carga	1700	1894	
Comprimento do compartimento de carga (máxima)	2606	3106	3756
Altura do piso do compartimento de carga em relação ao solo (mínima/máxima)	562	559	557
Largura da abertura da porta lateral corredeira	1050	1270	
Altura da abertura da porta lateral corredeira	1581	1780	
Altura da abertura da porta traseira	1627	1820	
Largura da abertura inferior da porta traseira	1580		
Largura interna entre caixa de rodas no compartimento de carga	1380		
Largura interna máxima na zona de carga	1765		
Alças de fixação no compartimento de carga Furgão e Furgão PRO (Unid.)	8	10	12

2. Chassi Cabine

DIMENSÕES (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Altura da Cabine	2306
B - Comprimento	5548
C - Entre-eixos	3682
D - Comprimento entre a frente e o eixo frontal	869
E - Comprimento entre a traseira e o eixo traseiro	1119
F - Altura do Solo	210
G - Ângulo de Ataque	30°
H - Ângulo de Saida	34,5°

DIMENSÕES ESPECÍFICAS DE CARGA (mm)	CHASSI CABINE
	L2H1
A - Comprimento total máx. com implemento*	5,643
B - Comprimento total do implemento*	3,184/3,466
C - Altura máx. total com implemento*	3,500
D - Largura do implemento*	2,170/2,350

*Dimensões máximas e mínimas meramente indicativas. Ajustar de acordo com a adaptação e a posição do centro de gravidade.

FICHA TÉCNICA

	Furgão	Furgão PRO	Furgão Vitré	Minibus	Chassi Cabine
Arquitetura	Tração dianteira, tipo furgão, uma porta lateral corredeira e porta traseira dupla contrabaternte				Tração dianteira, tipo chassi cabine, sem implemento
Estrutura	Carroceria monobloco construída com aço				
Denominação	MOTOR				
Descrição	M9T GEN4 AdBlue				
Tipo de alimentação	Posição transversal, motor 4 tempos a diesel - 4 cilindros em linha, resfriados a água sob pressão, com vaso de expansão e sistema de redução de emissões ativo (ARLA 32)				
Cilindrada (cm³)	Common Rail Turbo Intercooler				
Número de cilindros e válvulas	2.199				
Diâmetro x curso	4 cilindros e 16 válvulas				
Taxa de compressão	85x101,3				
Potência máxima (ISO/ABNT)	16,1				
Torque máximo (ISO/ABNT)	136 cv @3500rpm				
Norma de emissão	360 Nm @1500rpm				
Dispositivos antipoluição (ARLA 32)	Proxonox L7				
	Catalizador, catalizador redutor seletivo (SCR) com uso de ureia (ARLA 32) e filtro particulado (DPF)				
	TRANSMISSÃO				
Câmbio	Mecânica de 6 marchas (PFG)				
Marchas	6 marchas à frente + 1 marcha à ré				
Tração	Dianteira por meio de 2 árvores transversais com juntas homocinéticas				
Direção	DIREÇÃO				
	Com Assistência Eletro-hidráulica				
Suspensão dianteira	SUSPENSÃO				
Suspensão traseira	Tipo MacPherson, com braço inferior retangular, barra estabilizadora, molas helicoidais e amortecedores hidráulicos telescópicos				
Freios Dianteiros	Eixo rígido com travessas longitudinais semi-elípticas de lâminas em aço e amortecedores hidráulicos telescópicos				
Freios Traseiros	FREIOS				
	Freio hidráulico com Discos Ventilados				
	Freio hidráulico com Discos Solídeos				
Pneus	PNEUS E RODAS				
Rodas	225/65 R16				
Estepe	Aço 6,5 Jx16 H2 S 66				
	Aço 6,5 Jx16 H2 S 66 (Homogêneo)				
	COMBUSTÍVEL				
Tipo de Combustível	Diesel S10				
Tanque de Combustível (litros)	100		20		100
Tanque de ARLA 32 (litros /autonomia km)	20 Litros / até 100 km				
	DESEMPENHO				
Velocidade máxima	145		144		145
Aceleração 0 - 100 km/h	17,1		19,8		17,1
	CAPACIDADES				
Número de ocupantes	5 1 condutor + 2 passageiros		16 1 condutor + 15 passageiros		3 1 condutor + 2 passageiros
Volume de Carga	8 m³ (L1H1) 10,8 m³ (L2H2) 13 m³ (L3H2)		1.000 lts (Bagageiro)		8 m³ (Cacamba) 18 m³ (Bau)
	PESOS (Kgs.)				
Peso do veículo em ordem de marcha (PVOM)	1978 (L1H1) 2049 (L2H2) 2125 (L3H2)	1950 (L1H1) 2079 (L2H2) 2147 (L3H2)	2129 (L2H2) 2173 (L3H2)	2500	1740
Carga Útil	1522 (L1H1) 1451 (L2H2) 1375 (L3H2)	1750 (L1H1) 1621 (L2H2) 1553 (L3H2)	1621 (L2H2) 1577 (L3H2)	1242	1760
Peso Bruto Total (PBT)	3500	3700	3750	3750	3500
Capacidade Máxima de Tração (CMT) com/sem freio	2000 / 750	SEM REBOQUE		SEM REBOQUE	2000 / 750
	GARANTIA				
Garantia	1 ano ou 100 mil quilômetros (o que ocorrer primeiro) e 6 anos anticorrosão				

LISTA DE EQUIPAMENTOS

	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
APRESENTAÇÃO EXTERIOR E INTERIOR										
Faróis dianteiros com assinatura luminosa C-Shape	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Grade frontal com detalhe cromado	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Frisos de proteção laterais / Frisos de proteção traseira	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Roda de Aço 16" com calotas de rodas "Mini"	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com setas de direção integradas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Brake Light (terceira luz de freio nas portas traseiras)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Estofamento em tecido KAIRO NOIR	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Portas traseiras em chapa (abertura 180°)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Portas traseiras vidradas com abertura 180°	—	—	—	—	*	—	—	*	*	—
Portas traseiras em chapa com abertura 270°	—	—	OP*	OP*	—	OP*	OP*	—	—	—
Painel lateral direito em chapa / Porta lateral direita em chapa	*	*	*	*	—	*	*	—	—	—
Painel lateral direito com vidro fixo / Porta lateral direita com vidro fixo	—	—	—	—	*	—	—	*	*	—
Painel lateral esquerdo em chapa	*	*	*	*	—	*	*	*	*	—
Painel lateral esquerdo com vidro fixo	—	—	—	—	*	—	—	*	*	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa sem Janela	*	*	*	*	—	*	*	—	—	—
Grade de proteção atrás do motorista completa em Chapa com Janela	—	—	—	—	—	—	—	—	—	*
Sem Grade de proteção atrás do motorista.	—	—	—	—	*	—	—	*	*	—
CONFORTO E CONVENIÊNCIA										
Ar quente	—	*	—	*	—	—	*	—	—	*
Ar-condicionado	*	OP	*	OP	—	*	OP	—	—	OP
Ar-condicionado com saídas traseiras	—	—	—	—	*	—	—	*	*	—
Computador de bordo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Banco do motorista com regulagem de altura e lombar	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Encostos de cabeça dianteiros com regulagem de altura (motorista e passageiros)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Volante com regulagem de Altura	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Direção Eletro-hidráulica	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Retrovisores externos com desembaçador, dupla visão e regulagem elétrica	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Iluminação no compartimento de carga sobre as portas traseiras e a porta lateral	*	*	*	*	*	*	*	*	—	—
Tomada 12 V	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Chave com comando de travamento a distância por radiofrequência	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Travas Elétricas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Vidros dianteiros elétricos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Cruise Control (Regulador de Velocidade)	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Limitador de Velocidade	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—
Câmera de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—
Sensor de Ré	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	—

* Opcional Fora do PACK

LISTA DE EQUIPAMENTOS

	FURGÃO L1H1	FURGÃO PRO L1H1	FURGÃO L2H2	FURGÃO PRO L2H2	VITRÉ L2H2	FURGÃO L3H2	FURGÃO PRO L3H2	VITRÉ L3H2	MINIBUS L3H2	CHASSI L2H1
SEGURANÇA										
Faróis halógenos com regulagem elétrica de altura	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Luzes de circulação diurna em LED (DRL)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Airbag Frontal Duplo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Cintos de segurança dianteiros retráteis de 3 pontos	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ABS + EBD - Freios com Sistema Anti-bloqueio	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
AFU - Auxílio à Frenagem de Urgência	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESP - Control de Estabilidade	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TCS - Controle de Tração	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
HSA - Auxílio de Partida em Rampa	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
TSM - Assistente de Tração de Reboque	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
LAC - Controle Adaptativo de Carga	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MI - Sistema Anti-capotamento	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ROM - Auxílio à Mitigação de Capotamento	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
SWA - Sistema Estabilizador de Ventos Laterais	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CAR - Travamento Central Automático ao atingir 6 km/h com destravamento em caso de colisão	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
EGD - Assistente de Aderência Prolongada em Partida (Extended Grip)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Alças de fixação no compartimento de carga	*	*	*	*	—	*	*	—	—	—
Barra de proteção lateral nas portas	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Bloqueio de ignição por transponder	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Farois de Nebliã	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP
Iluminação lateral externa	—	—	—	—	—	*	*	*	*	—
Estepe externo Homogêneo (localizado na parte traseira, abaixo do veículo)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Inviolabilidade do acesso ao tanque de combustível	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Protetor do cárter do motor e da caixa de câmbio	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Corrente de distribuição no motor	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sistema GSI - Indicador de troca de marca (Gear Shift Indicator)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Sistema OCS - Controle de Troca de Óleo por uso intensivo (Oil Control System)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Luz de advertência do nível de óleo	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Tacógrafo digital	—	—	—	—	—	—	—	—	*	—
SISTEMA MULTIMÍDIA										
Pré disposição para rádio (2 Alto-falantes)	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*
Multimídia Pioneer AVH-5180 TV com Tela de 7" Touchscreen; rádio AM/FM e MP3 com interface iPod/iPhone, interface iPod/iPhoneBluetooth® para áudio e telefone, Conectividade com o Android Auto® e Apple CarPlay®, Tomada USB (2.0 high speed - 1.5A), Entrada Auxiliar, DVD Player, TV Digital	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP	OP

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/07/2024 20:27:22	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
25/07/2024 11:28:12	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
26/07/2024 10:07:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
26/07/2024 12:24:22	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MABELE (35.457.127/0001-19)
PREZADO PREGOEIRO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO AO QUE PEDE NA ESPECIFICACAO DO VEICULO "Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg", SE TRATA DE CAPACIDADE DE CARGA OU PBT HOMOLOGADO? VISTO QUE SAO DISTINTOS.		
26/07/2024 14:13:23	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
26/07/2024 14:28:43	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Trata-se de peso de carga/capacidade		
26/07/2024 14:43:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
26/07/2024 17:05:40	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MABELE (35.457.127/0001-19)
PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNACAO.		
30/07/2024 15:38:55	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Segue em anexo a decisão da impugnação apresentada pela licitante MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.		
30/07/2024 17:38:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
31/07/2024 10:34:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
31/07/2024 11:28:36	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
31/07/2024 13:16:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LIZARD SERVIÇOS LTDA
31/07/2024 14:22:08	CADASTRO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOS LTDA
31/07/2024 14:31:10	CADASTRO DE PROPOSTA	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/07/2024 14:52:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
31/07/2024 15:18:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
31/07/2024 15:34:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA
31/07/2024 15:45:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
31/07/2024 15:55:43	CADASTRO DE PROPOSTA	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,
31/07/2024 16:01:54	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
31/07/2024 17:20:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA
31/07/2024 17:36:45	CADASTRO DE PROPOSTA	RENOVO MOTORS LTDA
31/07/2024 21:53:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FACCIO E CIA LTDA
01/08/2024 05:30:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/08/2024 06:19:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
01/08/2024 06:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
01/08/2024 07:27:07	CADASTRO DE PROPOSTA	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
01/08/2024 08:22:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
01/08/2024 08:23:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a sessão às 09h00min.		
01/08/2024 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar.		

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de segurancia para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 265.000,00		Valor Total: 265.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	088	33.441.004/0001-64	341.510,56	265.000,00		Sim
2 VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	020	54.629.549/0001-79	341.000,00	269.000,00	1,51	Sim
3 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	044	24.053.587/0001-65	341.000,00	270.000,00	0,37	Não
4 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE	033	03.972.822/0001-22	341.000,00	277.700,00	2,85	Não
5 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	094	49.422.071/0001-71	340.000,00	277.800,00	0,04	Sim
6 S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U	054	42.227.311/0001-38	341.500,00	278.000,00	0,07	Sim
7 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	090	54.697.232/0001-70	341.500,00	285.000,00	2,52	Sim
8 FACCIO E CIA LTDA	034	31.370.642/0001-06	341.000,00	285.140,00	0,05	Sim
9 RENOVO MOTORS LTDA	128	42.111.920/0001-27	341.500,00	290.000,00	1,70	Não
10 FAC VEICULOS LTDA	080	48.128.031/0001-59	340.500,00	296.000,00	2,07	Sim
11 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	112	03.093.776/0008-68	341.500,00	300.000,00	1,35	Não
12 LIZARD SERVIÇOS LTDA	101	30.536.715/0001-24	307.300,00	306.200,00	2,07	Não
13 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	030	09.941.977/0001-88	341.510,56	340.900,00	11,33	Não
14 NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS	117	47.336.591/0001-36	341.000,00	341.000,00	0,03	Sim
15 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	100	29.016.738/0001-29	341.000,00	341.000,00	0,00	Sim
16 INGA CAMINHOS LTDA	078	23.008.729/0001-00	341.500,00	341.500,00	0,15	Não
17 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	135	44.583.018/0001-39	341.508,00	341.508,00	0,00	Sim
18 CAMMINARE MAQUINAS E	144	35.741.144/0001-83	341.510,00	341.510,00	0,00	Não
19 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	035	77.396.810/0001-33	341.510,56	341.510,56	0,00	Não
20 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	091	54.410.640/0001-07	341.510,56	341.510,56	0,00	Sim
21 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	083	26.166.156/0001-30	360.000,00	360.000,00	5,41	Sim
22 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	023	20.901.717/0001-11	390.000,00	390.000,00	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2024 13:45:58 PUBLICADO
18/07/2024 14:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

01/08/2024 08:00:00 **ANÁLISE DE PROPOSTAS**

01/08/2024 09:01:00 **DISPUTA**

01/08/2024 09:01:00	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 128)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	360.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	340.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE 035)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 100)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE	390.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	340.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	341.510,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101)	307.300,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	INGA CAMINHOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 135)	341.508,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA., (PARTICIPANTE 054)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 030)	341.000,00
01/08/2024 09:02:06	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00
01/08/2024 09:02:20	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101)	306.200,00
01/08/2024 09:02:21	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE 035)	289.000,00
01/08/2024 09:02:23	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	295.000,00
01/08/2024 09:02:38	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	270.000,00
01/08/2024 09:03:24	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	285.140,00
01/08/2024 09:03:30	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	296.000,00
01/08/2024 09:03:50	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 128)	290.000,00
01/08/2024 09:04:00	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	285.000,00
01/08/2024 09:04:06	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE 035)	265.000,00
01/08/2024 09:04:37	LANCE	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA., (PARTICIPANTE 054)	278.000,00
01/08/2024 09:06:42	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	340.900,00
01/08/2024 09:06:53	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	277.800,00
01/08/2024 09:07:40	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 034)	277.700,00
01/08/2024 09:07:55	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE 030)	269.000,00

01/08/2024 09:11:00 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 091 que apresentaram o valor de 341,510.56.

01/08/2024 09:11:00 **NOTIFICAÇÃO SISTEMA**

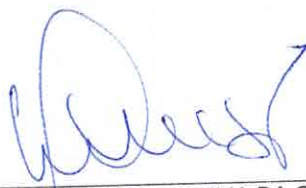
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 100 que apresentaram o valor de 341,000.00.

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

01/08/2024 09:11:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

01/08/2024 09:11:00 HABILITAÇÃO



PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA



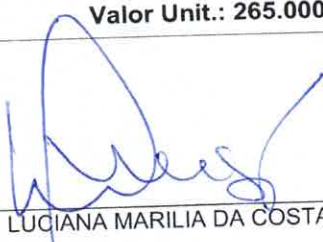
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

TOTAL DO PROCESSO: 265.000,00			
ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		33.441.004/0001-64	265.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088 Lance: 265.000,00	Total: 265.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de seguranca para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor			
Quantidade: 1	Val. Ref.: 341.510,56	Valor Unit.: 265.000,00	Total Item: 265.000,00


PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Processo Administrativo Nº 42/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIANA MÁRILIA DA COSTA

Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

LOTE 1

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 341.510,56
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de seguranca para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor			

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / L2H2 VAN	360.000,00
BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	340.000,00
ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RENAULT / MASTER L2H2	341.510,56
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	RENAULT MASTER / L3H2	341.000,00
REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / NOVA MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 16L	341.510,56
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	FORD / TRANSIT	341.500,00
VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	RENAULT / MASTER 2.3 L2H2 PASSAGEIROS 15 + 1	341.000,00
FACCIO E CIA LTDA	Renault / L2H2	341.000,00
RENOVO MOTORS LTDA	RENAULT / MASTER MINIBUS 0KM 2024	341.500,00
TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	renault / master	341.500,00
NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT / VAN 15+1 LUGARES	341.000,00
S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,	FORD / TRANSIT	341.500,00
MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	341.000,00
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	RENAULT / MASTER L2	341.508,00
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RENAULT / MASTER L2H2 2024/2025	341.000,00
F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER minibús	341.510,56
INGA CAMINHOES LTDA	MERCEDES BENZ / SPRINTER VAN 417 -24/25	341.500,00
LIZARD SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2 MINIBUS	307.300,00
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / DUCATO EXECUTIVO	341.510,56
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FORD / TRANSIT - 16 LUGARES	341.510,00
FAC VEICULOS LTDA	FORD / TRANSIT L3H2	340.500,00
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	390.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

MOVIMENTOS DO PROCESSO

21/07/2024 20:27:22	CADASTRO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
25/07/2024 11:28:12	CADASTRO DE PROPOSTA	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA
26/07/2024 10:07:57	CADASTRO DE PROPOSTA	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
26/07/2024 12:24:22	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	MABELE (35.457.127/0001-19)
PREZADO PREGOEIRO, SOLICITAMOS ESCLARECIMENTO QUANTO AO QUE PEDE NA ESPECIFICACAO DO VEICULO "Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg", SE TRATA DE CAPACIDADE DE CARGA OU PBT HOMOLOGADO? VISTO QUE SAO DISTINTOS.		
26/07/2024 14:13:23	CADASTRO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
26/07/2024 14:28:43	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Trata-se de peso de carga/capacidade		
26/07/2024 14:43:57	CADASTRO DE PROPOSTA	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE
26/07/2024 17:05:40	REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO	MABELE (35.457.127/0001-19)
PREZADO PREGOEIRO, SEGUE IMPUGNACAO.		
30/07/2024 15:38:55	RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO	PREGOEIRO
Segue em anexo a decisão da impugnação apresentada pela licitante MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA.		
30/07/2024 17:38:32	CADASTRO DE PROPOSTA	FAC VEICULOS LTDA
31/07/2024 10:34:45	CADASTRO DE PROPOSTA	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA
31/07/2024 11:28:36	CADASTRO DE PROPOSTA	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA
31/07/2024 13:16:25	CADASTRO DE PROPOSTA	LIZARD SERVIÇOS LTDA
31/07/2024 14:22:08	CADASTRO DE PROPOSTA	INGA CAMINHOS LTDA
31/07/2024 14:31:10	CADASTRO DE PROPOSTA	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
31/07/2024 14:52:48	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI
31/07/2024 15:18:44	CADASTRO DE PROPOSTA	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA
31/07/2024 15:34:07	CADASTRO DE PROPOSTA	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA
31/07/2024 15:45:17	CADASTRO DE PROPOSTA	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
31/07/2024 15:55:43	CADASTRO DE PROPOSTA	S&S MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,
31/07/2024 16:01:54	CADASTRO DE PROPOSTA	NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA
31/07/2024 17:20:04	CADASTRO DE PROPOSTA	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA
31/07/2024 17:36:45	CADASTRO DE PROPOSTA	RENOVO MOTORS LTDA
31/07/2024 21:53:10	CADASTRO DE PROPOSTA	FACCIO E CIA LTDA
01/08/2024 05:30:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
01/08/2024 06:19:30	CADASTRO DE PROPOSTA	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA
01/08/2024 06:22:39	CADASTRO DE PROPOSTA	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
01/08/2024 07:27:07	CADASTRO DE PROPOSTA	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
01/08/2024 08:22:45	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia a todos.		
01/08/2024 08:23:01	MENSAGEM	PREGOEIRO
Iniciaremos a sessão às 09h00min.		
01/08/2024 09:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos iniciar.		
01/08/2024 09:20:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
O participante ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS foi convocado a apresentar seus documentos de habilitação até 02/08/2024 12:00		

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

01/08/2024 09:21:36 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS adicionou o arquivo fb6412bc6b2d438d852a8106147f21c7.pdf aos documentos complementares.

01/08/2024 09:30:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS adicionou o arquivo ceed0e0e14924b1abc926bb4d9d40db4.rar aos documentos complementares.

01/08/2024 09:40:57 MENSAGEM PREGOEIRO

A licitante ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS já anexou os documentos de habilitação e proposta ajustada. Passaremos a análise dos documentos de habilitação.

01/08/2024 09:41:46 MENSAGEM PREGOEIRO

E análise do objeto ofertado contido na proposta de preços.

01/08/2024 10:44:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Os documentos de habilitação estão de acordo com o edital, passaremos para a fase de manifestação de interposição de recurso.

01/08/2024 10:53:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Em tempo, retifico quanto a passar para a fase de manifestação de interposição de recurso, visto

01/08/2024 10:54:35 MENSAGEM PREGOEIRO

que temos aguardar o prazo até 02/08/2024, às 12h00min da convocação para apresentar os documentos de habilitação.

01/08/2024 10:55:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Sendo assim, passaremos para a fase de manifestação de interposição de recurso às 13h30min do dia 02/08/2024.

02/08/2024 13:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, logo mais daremos continuidade no certame como informado.

02/08/2024 14:01:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Desculpem o atraso. Vamos dar sequencia.

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de seguranca para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 265.000,00	Valor Total: 265.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	088	33.441.004/0001-64	341.510,56	265.000,00		Sim
2 VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	020	54.629.549/0001-79	341.000,00	269.000,00	1,51	Sim
3 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	044	24.053.587/0001-65	341.000,00	270.000,00	0,37	Não
4 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE	033	03.972.822/0001-22	341.000,00	277.700,00	2,85	Não
5 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	094	49.422.071/0001-71	340.000,00	277.800,00	0,04	Sim
6 S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U	054	42.227.311/0001-38	341.500,00	278.000,00	0,07	Sim
7 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	090	54.697.232/0001-70	341.500,00	285.000,00	2,52	Sim
8 FACCIO E CIA LTDA	034	31.370.642/0001-06	341.000,00	285.140,00	0,05	Sim
9 RENOVO MOTORS LTDA	128	42.111.920/0001-27	341.500,00	290.000,00	1,70	Não
10 FAC VEICULOS LTDA	080	48.128.031/0001-59	340.500,00	296.000,00	2,07	Sim
11 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	112	03.093.776/0008-68	341.500,00	300.000,00	1,35	Não

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

12 LIZARD SERVIÇOS LTDA	101	30.536.715/0001-24	307.300,00	306.200,00	2,07	Não
13 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	030	09.941.977/0001-88	341.510,56	340.900,00	11,33	Não
14 NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS	117	47.336.591/0001-36	341.000,00	341.000,00	0,03	Sim
15 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	100	29.016.738/0001-29	341.000,00	341.000,00	0,00	Sim
16 INGA CAMINHOS LTDA	078	23.008.729/0001-00	341.500,00	341.500,00	0,15	Não
17 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	135	44.583.018/0001-39	341.508,00	341.508,00	0,00	Sim
18 CAMMINARE MAQUINAS E	144	35.741.144/0001-83	341.510,00	341.510,00	0,00	Não
19 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	035	77.396.810/0001-33	341.510,56	341.510,56	0,00	Não
20 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	091	54.410.640/0001-07	341.510,56	341.510,56	0,00	Sim
21 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	083	26.166.156/0001-30	360.000,00	360.000,00	5,41	Sim
22 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	023	20.901.717/0001-11	390.000,00	390.000,00	8,33	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

18/07/2024 13:45:58	PUBLICADO		
18/07/2024 14:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
01/08/2024 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
01/08/2024 09:01:00	DISPUTA		
01/08/2024 09:01:00	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 128)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 083)	360.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	340.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI (PARTICIPANTE 100)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE	390.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	340.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE	341.510,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 035)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101)	307.300,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	INGA CAMINHOS LTDA (PARTICIPANTE 078)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 091)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	341.510,56
01/08/2024 09:01:00	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA (PARTICIPANTE 135)	341.508,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 117)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	341.000,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA., (PARTICIPANTE 054)	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	341.500,00
01/08/2024 09:01:00	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	341.000,00
01/08/2024 09:02:06	LANCE	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS	300.000,00
01/08/2024 09:02:20	LANCE	LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 101)	306.200,00

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

01/08/2024 09:02:21	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE	289.000,00
01/08/2024 09:02:23	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	295.000,00
01/08/2024 09:02:38	LANCE	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	270.000,00
01/08/2024 09:03:24	LANCE	FACCIO E CIA LTDA (PARTICIPANTE 034)	285.140,00
01/08/2024 09:03:30	LANCE	FAC VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	296.000,00
01/08/2024 09:03:50	LANCE	RENOVO MOTORS LTDA (PARTICIPANTE 128)	290.000,00
01/08/2024 09:04:00	LANCE	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 090)	285.000,00
01/08/2024 09:04:06	LANCE	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (PARTICIPANTE	265.000,00
01/08/2024 09:04:37	LANCE	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA., (PARTICIPANTE 054)	278.000,00
01/08/2024 09:06:42	LANCE	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 030)	340.900,00
01/08/2024 09:06:53	LANCE	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 094)	277.800,00
01/08/2024 09:07:40	LANCE	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE	277.700,00
01/08/2024 09:07:55	LANCE	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA (PARTICIPANTE	269.000,00
01/08/2024 09:11:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 035, PARTICIPANTE 091 que apresentaram o valor de 341,510.56.			
01/08/2024 09:11:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta/lance. O sorteio foi realizado entre os participantes: PARTICIPANTE 117, PARTICIPANTE 100 que apresentaram o valor de 341,000.00.			
01/08/2024 09:11:00	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			
01/08/2024 09:11:00	HABILITAÇÃO		
01/08/2024 09:31:05	MENSAGEM	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
Proposta ajustada e documentos apresentados.			
01/08/2024 09:40:08	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Obrigada.			
02/08/2024 14:02:07	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
02/08/2024 14:32:07	EM ADJUDICAÇÃO		
02/08/2024 14:55:23	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA



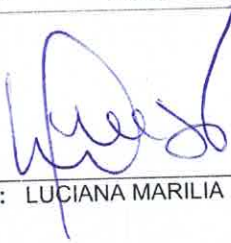
MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

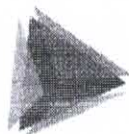
VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

TOTAL DO PROCESSO:				265.000,00
ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		33.441.004/0001-64		265.000,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 088	Lance: 265.000,00	Total: 265.000,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2	
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de seguranca para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor				
Quantidade: 1		Val. Ref.: 341.510,56	Valor Unit.: 265.000,00	Total Item: 265.000,00


PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 33441004000164

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

01/08/2024, 09:23

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 33441004000164

LIMPAR

Data da consulta: 01/08/2024 09:23:40
Data da última atualização: 07/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 07/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 07/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência)

DETALHAR

Nenhum registro encontrado

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (01/08/2024 às 10:38) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 33.441.004/0001-64.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66AB.8FED.D527.3533 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO CURIÚVA/PR

RELATÓRIO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

OBJETO: Veículo tipo Van

01. ABERTURA 01/08/2024, 09h00min e Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL.

02. PUBLICIDADE: O aviso de licitação foi publicado:

- PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas), no dia 18/07/2024 (<https://pncp.gov.br/app/editais/76167725000130/2024/25>)
- Diário Oficial Municipal, no dia 18/07/2024; E/OU
- Diário Oficial do Estado do Paraná (DIOE), no dia 18/07/2024;
- Jornal Diário de Grande Circulação – JORNAL CORREIO DO NORTE), no dia 18/07/2024 E facultativamente
- Meios Eletrônicos (Portal da Transparência, TCE/PR), no dia 18/07/2024.

A íntegra do edital foi disponibilizada WWW.curiva.pr.gov.br a partir de 18/07/2024.

A data da sessão foi designada para 01/08/2024, portanto, cumpriu-se o disposto na legislação vigente.

03. EMPRESA(S) QUE SOLICITOU(ARAM) O EDITAL:

Edital ficou disponível no site do município www.curiuva.pr.gov.br, aba processos licitatórios e na plataforma BLL.

04. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

Houve IMPUGNAÇÃO do edital

NOME DA EMPRESA	MOTIVAÇÃO (descrever resumidamente)	DECISÃO (descrever resumidamente)
MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA	Alteração da Capacidade de carga de 1750 KG, estabelecida no edital, para 1400MM.	Manteve a capacidade estabelecida no edital, 1750kg, pois o veículo será utilizado para transporte de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

NOME DA EMPRESA	MOTIVAÇÃO (descrever resumidamente)	DECISÃO (descrever resumidamente)
		atletas, muitas vezes, pode ocorrer jogos fora do município com duração de mais de um dia, consequentemente, o aumento de volume a ser transportado – materiais, bagagens e outros.

A decisão foi publicada no Diário Oficial Municipal, no dia 30/07/2024.

05. PARTICIPANTE(S) DO CERTAME: Relação em anexo.

Nº	EMPRESA(S)	CREDENCIAMENTO(S)

06. PROPOSTA DE PREÇOS, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

A(s) proposta(s) de preços aceita(s) e lance(s) final(is) foi(ram):

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
1ª Colocada	01	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	341.510,56	265.000,00
2ª Colocada	01	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	341.000,00	269.000,00
3ª Colocada	01	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	341.000,00	270.000,00
4ª Colocada	01	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	341.000,00	277.700,00
5ª Colocada	01	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	340.000,00	277.800,00

AVENIDA ANTÔNIO CUNHA, nº. 81 – TELEFAX (43) 3545-8600 – CEP 84280-000 – CURIÚVA – PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANÇE FINAL R\$
6ª Colocada	01	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA..	341.500,00	278.000,00
7ª Colocada	01	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	341.500,00	285.140,00
8ª Colocada		FACCIO E CIA LTDA	341.000,00	285.140,00
9ª Colocada		RENOVO MOTORS LTDA	341.500,00	290.000,00
10ª Colocada		FAC VEICULOS LTDA	340.500,00	296.000,00
11ª Colocada		MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	341.500,00	300.000,00
12ª Colocada		LIZARD SERVIÇOS LTDA	307.300,00	306.200,00
13ª Colocada		REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	341.510,56	340.900,00
14ª Colocada		NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	341.000,00	341.000,00
15ª Colocada		SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	341.000,00	341.000,00
16ª Colocada		INGA CAMINHOS LTDA	341.500,00	341.000,00
17ª Colocada		WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	341.508,00	341.508,00
18ª Colocada		CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	341.510,00	341.510,00
19ª Colocada		FIPAL DISTRIBUIDORA DE	341.510,56	341.510,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

CLASSIFICADA(S)	LOTE(S) Nº	EMPRESA(S)	VALOR(ES) PROPOSTO(S) R\$	LANCE FINAL R\$
		VEICULOS LTDA		
20ª Colocada		F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	341.510,56	341.510,56
21ª Colocada		B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	360.000,00	360.000,00
22ª Colocada		BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	390.000,00	390.000,00

O(s) lance(s) apresentado(s) consta(am) em Ata

Breve relato do motivo de desclassificação, se houver.

07. HABILITAÇÃO

Proponente Habilitado:

LOTE(S) Nº	EMPRESA	VALOR PROPOSTO R\$	LANCE FINAL R\$	HABILITADO
01	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	341.510,56	265.000,00	SIM

A decisão foi comunicada em 24/04/2024 na plataforma BLL

Devidamente apurado e aceito os documentos de Habilitação, o(a) Pregoeiro(a) declarou o proponente ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS vencedor do certame.

Na própria sessão(s) o(s) proponente(s) participantes não manifestaram a intenção de recorrer.

08. JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) (se houver)

Não houve recurso.

09. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em face do exposto nos itens anteriores deste relatório e no contido nas demais peças constituintes do processo licitatório, o Pregoeiro emite a seguir seu parecer final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

Que a contratação do(s) objeto(s) constante(s) do(s) lote(s) adiante descrito(s), objeto do Pregão nº 13/2024, seja adjudicada, com base no edital, na legislação pertinente e nas decisões constantes deste relatório.

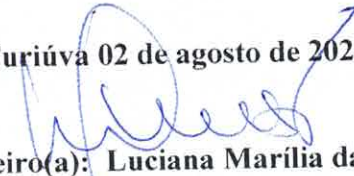
Lote nº 01 - Veículo tipo Van

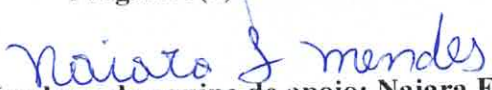
Proponente: ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Valor global: R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Prazo de fornecimento: 120 dias

Curiúva 02 de agosto de 2024.


Pregoeiro(a): Luciana Marília da Costa


Membros da equipe de apoio: Naiara Ferreira Mendes

A decisão foi comunicada às empresas através da plataforma BLL

**MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CURIÚVA-PR**

PARTICIPANTES E CLASSIFICAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

LICITANTES

Razão Social: BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA Email: vendas@bellatrixveiculos.com.br Repres. Legal: ANTONIO CARLOS CAPECCE Email: accapecce@gmail.com	Tel1: (1) 122250088 Tel2: ()	Doc: 49.422.071/0001-71 Cel: (11) 976441000 Doc: 032.600.748-21 Cel: ()
Razão Social: S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA., Email: comercialssme@gmail.com Repres. Legal: PRICILA SABAG NICOEMO Email: comercialssme@gmail.com	Tel1: (1) 199295587 Tel2: (1) 122561528	Doc: 42.227.311/0001-38 Cel: () Doc: 270.700.068-02 Cel: ()
Razão Social: BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA. Email: licitacoes.bn@gmail.com Repres. Legal: ALBERTO FERNANDO FONTOLAN Email: licitacoes.bn@gmail.com	Tel1: (1) 126147679 Tel2: ()	Doc: 20.901.717/0001-11 Cel: (11) 948943196 Doc: 128.132.398-52 Cel: (11) 948943196
Razão Social: VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA Email: vikingsveiculos@gmail.com Repres. Legal: MARIA RITA DEL MATTO SANTANA Email: vikingsveiculos@gmail.com	Tel1: (4) 135600555 Tel2: ()	Doc: 54.629.549/0001-79 Cel: (41) 985030076 Doc: 392.536.378-54 Cel: (41) 985030076
Razão Social: LIZARD SERVIÇOS LTDA Email: lizard.gyn@gmail.com Repres. Legal: TALES ALBERT COSTA Email: lizard.gyn@gmail.com	Tel1: (6) 299329820 Tel2: ()	Doc: 30.536.715/0001-24 Cel: () Doc: 700.163.511-18 Cel: ()
Razão Social: SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI Email: vendagoverno@sccomercial.com.br Repres. Legal: LINCOLN SIMÕES HABIB Email: claudia@transforms.com.br	Tel1: (1) 125742119 Tel2: ()	Doc: 29.016.738/0001-29 Cel: (11) 953384818 Doc: 270.049.058-45 Cel: (11) 953384818
Razão Social: B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA Email: licitacao@bfnegocios.com.br Repres. Legal: PAULA REGINA ALCÂNTARA FERREIRA Email: licitacao@bfnegocios.com.br	Tel1: (6) 241024261 Tel2: (6) 241024261	Doc: 26.166.156/0001-30 Cel: (62) 981258880 Doc: 996.089.011-20 Cel: (62) 981258880
Razão Social: CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA Email: camminareempresa@hotmail.com Repres. Legal: FERNANDO FRANCHINI Email: camminareempresa@hotmail.com	Tel1: (1) 634326055 Tel2: ()	Doc: 35.741.144/0001-83 Cel: (16) 993046983 Doc: 272.999.838-18 Cel: (16) 993046983
Razão Social: INGA CAMINHOES LTDA Email: licitacoes@ingaveiculos.com.br Repres. Legal: ALBERTO JOSE GIARETTA Email: licitacoes@ingaveiculos.com.br	Tel1: (4) 133603273 Tel2: (4) 135149521	Doc: 23.008.729/0001-00 Cel: (41) 984889238 Doc: 453.211.329-68 Cel: #Error
Razão Social: F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Email: f5comercio.licitacao@gmail.com Repres. Legal: ARIEL GOMES DA COSTA Email: f5comercio.licitacao@gmail.com	Tel1: (6) 294008530 Tel2: (6) 294008530	Doc: 54.410.640/0001-07 Cel: (62) 994008530 Doc: 032.209.141-10 Cel: (62) 994008530

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

Razão Social: WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	Tel1: (6) 232226731	Tel2: (6) 295173210	Doc: 44.583.018/0001-39
Email: wadlick2022@gmail.com			Cel: (62) 995173210
Repres. Legal: ANDRESSA RODRIGUES FERREIRA DE SOUSA			Doc: 757.237.861-72
Email: wadlick2022@gmail.com	Tel1: (6) 232226731	Tel2: (6) 295173210	Cel: (62) 995173210
Razão Social: REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA			Doc: 09.941.977/0001-88
Email: licitacao@adtsa.com.br	Tel1: (8) 186135835	Tel2: (8) 186135835	Cel: (81) 986135835
Repres. Legal: BRUNO MELO DAS NEVES			Doc: 051.882.364-43
Email: flavio.silva@adtsa.com.br	Tel1: (8) 121219000	Tel2: (8) 121219087	Cel: (81) 986135835
Razão Social: FACCIO E CIA LTDA			Doc: 31.370.642/0001-06
Email: comercial1@jlveiculos.ind.br	Tel1: (4) 533064005	Tel2: (4) 533064008	Cel: (45) 999208906
Repres. Legal: ALECSANDRO LUIS FACCIO			Doc: 736.362.310-49
Email: comercial1@jlveiculos.ind.br	Tel1: (4) 533064008	Tel2: (4) 533064005	Cel: (45) 999208906
Razão Social: TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA			Doc: 54.697.232/0001-70
Email: tabordaempreendimentos@gmail.com	Tel1: (4) 522210624	Tel2: (4) 599302244	Cel: (45) 999302244
Repres. Legal: PAULA RAFAELA SCHADECK ALVES			Doc: 096.859.809-93
Email: tabordaempreendimentos@gmail.com	Tel1: (4) 599996514	Tel2: (4) 599996514	Cel: (45) 999996514
Razão Social: MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA			Doc: 03.972.822/0001-22
Email: vendasdireta@sullato.com.br	Tel1: (1) 120305089	Tel2: (1) 120315081	Cel: ()
Repres. Legal: ANDERSON RICARDO SULLATO			Doc: 176.267.768-79
Email: vendasdireta@sullato.com.br	Tel1: (1) 120305089	Tel2: (1) 120315081	Cel: ()
Razão Social: ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS			Doc: 33.441.004/0001-64
Email: comercial1@webvalor.net.br	Tel1: (4) 333387221	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA			Doc: 035.376.829-48
Email: comercial5@webvalor.net.br	Tel1: (4) 333387221	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: RENOVO MOTORS LTDA			Doc: 42.111.920/0001-27
Email: torquemaxlicitacao@gmail.com	Tel1: (8) 195149887	Tel2: (8) 130931008	Cel: ()
Repres. Legal: JOSE RICARDO MOTA RAGO			Doc: 767.730.944-53
Email: renovoempresa@gmail.com	Tel1: (8) 199514988	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA			Doc: 47.336.591/0001-36
Email: newdt.comercial@gmail.com	Tel1: (6) 492059765	Tel2: (6) 492059765	Cel: (6) 492059765
Repres. Legal: TIAGO ANTÔNIO DE SOUZA DANTAS			Doc: 732.657.721-87
Email: newdt.comercial@gmail.com	Tel1: (6) 492059765	Tel2: (6) 492059765	Cel: (6) 492059765
Razão Social: MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI			Doc: 03.093.776/0008-68
Email: menon@presencialconsultoria.com.br	Tel1: (4) 197814081	Tel2: (4) 197814081	Cel: (41) 997814081
Repres. Legal: PAULO CESAR JACOB			Doc: 061.980.888-80
Email: manupa@manupa.com.br	Tel1: (1) 124782818	Tel2: ()	Cel: #Error
Razão Social: PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA			Doc: 24.053.587/0001-65
Email: licitacao@proeste.com.br	Tel1: (1) 433059200	Tel2: ()	Cel: (14) 998312028
Repres. Legal: FABIO HENRIQUE DE OLIVEIRA			Doc: 174.133.398-97
Email: licitacao@proeste.com.br	Tel1: (1) 432691581	Tel2: ()	Cel: #Error
Razão Social: FAC VEICULOS LTDA			Doc: 48.128.031/0001-59
Email: facveiculos0@gmail.com	Tel1: (4) 231416018	Tel2: ()	Cel: ()
Repres. Legal: ANGELICA PERIN NIKOSKY			Doc: 040.786.069-03
Email: facveiculos0@gmail.com	Tel1: (4) 231416018	Tel2: ()	Cel: ()
Razão Social: FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA			Doc: 77.396.810/0001-33
Email: frotista.sec vendas@fipal.com.br	Tel1: (4) 532181010	Tel2: ()	Cel: (45) 999824811
Repres. Legal: LAURA ROBERTA RIEDI			Doc: 033.315.939-07
Email: ducato.gerente@fipal.com.br	Tel1: (4) 532181010	Tel2: ()	Cel: ()

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

**LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001**

ITENS E PROPOSTAS

Item: 1	Quant.: 1	Unidade: UN	Val. Ref.: 341.510,56
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de segurancia para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor			
Autor	Marca/Modelo	Valor	
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	RENAULT / L2H2 VAN	360.000,00	
BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	340.000,00	
ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	RENAULT / MASTER L2H2	341.510,56	
SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	RENAULT MASTER / L3H2	341.000,00	
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MERCEDES BENZ / SPRINTER	390.000,00	
FAC VEICULOS LTDA	FORD / TRANSIT L3H2	340.500,00	
CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	FORD / TRANSIT - 16 LUGARES	341.510,00	
FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	FIAT / DUCATO EXECUTIVO	341.510,56	
LIZARD SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2 MINIBUS	307.300,00	
INGA CAMINHOS LTDA	MERCEDES BENZ / SPRINTER VAN 417 -24/25	341.500,00	
F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / MASTER minibus	341.510,56	
PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	RENAULT / MASTER L2H2 2024/2025	341.000,00	
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	RENAULT / MASTER L2	341.508,00	
MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	RENAULT / MASTER L2H2	341.000,00	
S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,	FORD / TRANSIT	341.500,00	
NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	RENAULT / VAN 15+1 LUGARES	341.000,00	
TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	renault / master	341.500,00	
RENOVO MOTORS LTDA	RENAULT / MASTER MINIBUS 0KM 2024	341.500,00	
FACCIO E CIA LTDA	Renault / L2H2	341.000,00	
VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	RENAULT / MASTER 2.3 L2H2 PASSAGEIROS 15 + 1	341.000,00	
MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	FORD / TRANSIT	341.500,00	
REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	RENAULT / NOVA MASTER MINIBUS EXECUTIVE L3H2 16L	341.510,56	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	088	33.441.004/0001-64	341.510,56	265.000,00		Sim

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR**

2 VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	020	54.629.549/0001-79	341.000,00	269.000,00	1,51	Sim
3 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	044	24.053.587/0001-65	341.000,00	270.000,00	0,37	Não
4 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE	033	03.972.822/0001-22	341.000,00	277.700,00	2,85	Não
5 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	094	49.422.071/0001-71	340.000,00	277.800,00	0,04	Sim
6 S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U	054	42.227.311/0001-38	341.500,00	278.000,00	0,07	Sim
7 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	090	54.697.232/0001-70	341.500,00	285.000,00	2,52	Sim
8 FACCIO E CIA LTDA	034	31.370.642/0001-06	341.000,00	285.140,00	0,05	Sim
9 RENOVO MOTORS LTDA	128	42.111.920/0001-27	341.500,00	290.000,00	1,70	Não
10 FAC VEICULOS LTDA	080	48.128.031/0001-59	340.500,00	296.000,00	2,07	Sim
11 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	112	03.093.776/0008-68	341.500,00	300.000,00	1,35	Não
12 LIZARD SERVIÇOS LTDA	101	30.536.715/0001-24	307.300,00	306.200,00	2,07	Não
13 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	030	09.941.977/0001-88	341.510,56	340.900,00	11,33	Não
14 NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS	117	47.336.591/0001-36	341.000,00	341.000,00	0,03	Sim
15 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	100	29.016.738/0001-29	341.000,00	341.000,00	0,00	Sim
16 INGA CAMINHOES LTDA	078	23.008.729/0001-00	341.500,00	341.500,00	0,15	Não
17 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	135	44.583.018/0001-39	341.508,00	341.508,00	0,00	Sim
18 CAMMINARE MAQUINAS E	144	35.741.144/0001-83	341.510,00	341.510,00	0,00	Não
19 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	035	77.396.810/0001-33	341.510,56	341.510,56	0,00	Não
20 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	091	54.410.640/0001-07	341.510,56	341.510,56	0,00	Sim
21 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	083	26.166.156/0001-30	360.000,00	360.000,00	5,41	Sim
22 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	023	20.901.717/0001-11	390.000,00	390.000,00	8,33	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME


PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA


MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO

Declaramos, pelo presente instrumento, que decorrido o prazo legal após habilitação do Pregão 13/2024 e, depois de concluído todo o processo licitatório, inexistem recursos ou impugnações, tanto administrativas quanto judiciais, bem como pendência de qualquer espécie referente ao processo licitatório.

Declaramos, ainda, no que não houveram modificações prevalecendo o modelo aprovado pelo PARANACIDADE.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmamos a presente.

Curiúva, 02 de agosto de 2024



Luciana M. da Costa
Pregoeira



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos

PAM 2019 / 2024

Parecer Processo Licitatório Nº 2024/1013

Município : Curiúva
Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO
Lote(s) : ***1***

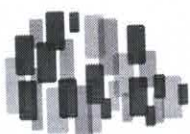
Nº : 0013/2024

A Assessoria Jurídica do PARANACIDADE analisou o Processo Licitatório em epígrafe referente a VEÍCULO VAN e, considerando a documentação apresentada, emite Parecer FAVORÁVEL à aprovação e consequente homologação do procedimento, pois o mesmo cumpriu os requisitos estabelecidos na legislação vigente.

Curitiba ,

Katia Stanski
Advogado(a)

Associação : AMCG
Escritório Regional : Regional de Londrina
Contratos de empréstimo: Lote : 1 ==>
SAM Projeto Nº : 23



PARANACIDADE



Documento assinado eletronicamente por:
Katia Stanski (06/08/2024 11:48:04)

Nome/controlado do arquivo:
2024080611480404.pdf

Aposte a sua câmera e verifique a autenticidade:



<https://sistemas.paranacidade.org.br/dss/validaAssinatura.htm?controlado=2024080611480404>



SAM

Sistema de Acompanhamento
e Monitoramento de projetos**AUTORIZAÇÃO PARA HOMOLOGAÇÃO**
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Município : Curitiba
Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO **Nr. :** 0013/2024
Objeto : Lote 1 - Aquisição de 01 (um) VEÍCULO TIPO VAN Teto Alto (TA) , nova, zero km, capacidade de transporte passageiros 16 (15+1) e potência mínima de 130 CV.
Lote(s) : 1==> R\$ 265.000,00

Tem a presente por objetivo autorizar essa Municipalidade a dar continuidade aos atos administrativos como :

- * Homologação do(s) Lote(s) do Processo Licitatório
- * Assinatura do Contrato com o(s) Fornecedor(es) vencedor(es) :

Lote 1 - ANTONHOLI & GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

A presente Autorização decorre do fato de que, após criteriosa análise do processo licitatório por parte da Assessoria Jurídica / PARANACIDADE, concluiu-se que todas as etapas exigidas pela legislação aplicável foram cumpridas de forma satisfatória.

Alertamos a necessidade da observância do contido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), para a efetivação dos atos ora autorizados.

O(s) Lote(s) tem a seguinte composição financeira:

Lote 01 - Valor Total: R\$265.000,00; Recursos não reembolsáveis provenientes da SECID: R\$251.750,00;
Contrapartida Municipal: R\$13.250,00;

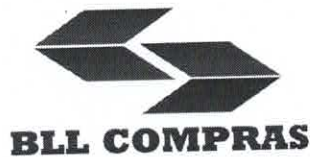
Obs.: Não haverá transferência voluntária e repasse de recursos financiados do Estado ao Município em período eleitoral, a exceção de repasses já transferidos antes deste período.

Curitiba , 06/08/2024

Carlos Massa Ratinho Jr
Governador do Estado do Paraná

Camila Mileke Scucato
Camila Mileke Scucato
Secretária de Estado das Cidades

Associação : AMCG
Escritório Regional : Regional de Ponta Grossa
Contratos de empréstimo :
SAM Projeto Nr : 23



MUNICIPIO DE CURIUVA

RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

O condutor de processos do órgão MUNICIPIO DE CURIUVA- CURIÚVA-PR, vem comunicar o resultado do processo de PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024, Processo Administrativo nº 42/2024 finalizado sexta-feira, 9 de agosto de 2024 às 16:01, objeto: Aquisição de veículo automotor novo, tipo Van, zero Km, primeiro emplacamento em nome do município, destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer. Ficando adjudicadas e homologadas as seguintes propostas: **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** (33441004000164) com o lote 1 no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais),

CURIÚVA (PR), sexta-feira, 9 de agosto de 2024

LUCIANA MARILIA DA COSTA
CONDUTOR DE PROCESSOS

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 09/08/2024 16:01:27
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: RENAULT	Modelo: MASTER L2H2
Descrição: VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema eletrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de segurancia para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros eletricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 265.000,00	Valor Total: 265.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E	088	33.441.004/0001-64	341.510,56	265.000,00		Sim
2 VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E	020	54.629.549/0001-79	341.000,00	269.000,00	1,51	Sim
3 PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E	044	24.053.587/0001-65	341.000,00	270.000,00	0,37	Não
4 MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE	033	03.972.822/0001-22	341.000,00	277.700,00	2,85	Não
5 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	094	49.422.071/0001-71	340.000,00	277.800,00	0,04	Sim
6 S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U	054	42.227.311/0001-38	341.500,00	278.000,00	0,07	Sim
7 TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	090	54.697.232/0001-70	341.500,00	285.000,00	2,52	Sim
8 FACCIO E CIA LTDA	034	31.370.642/0001-06	341.000,00	285.140,00	0,05	Sim
9 RENOVO MOTORS LTDA	128	42.111.920/0001-27	341.500,00	290.000,00	1,70	Não
10 FAC VEICULOS LTDA	080	48.128.031/0001-59	340.500,00	296.000,00	2,07	Sim
11 MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO,	112	03.093.776/0008-68	341.500,00	300.000,00	1,35	Não
12 LIZARD SERVIÇOS LTDA	101	30.536.715/0001-24	307.300,00	306.200,00	2,07	Não
13 REGENCE VEICULOS PEÇAS E	030	09.941.977/0001-88	341.510,56	340.900,00	11,33	Não
14 NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS	117	47.336.591/0001-36	341.000,00	341.000,00	0,03	Sim
15 SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	100	29.016.738/0001-29	341.000,00	341.000,00	0,00	Sim
16 INGA CAMINHOES LTDA	078	23.008.729/0001-00	341.500,00	341.500,00	0,15	Não
17 WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	135	44.583.018/0001-39	341.508,00	341.508,00	0,00	Sim
18 CAMMINARE MAQUINAS E	144	35.741.144/0001-83	341.510,00	341.510,00	0,00	Não
19 FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS	035	77.396.810/0001-33	341.510,56	341.510,56	0,00	Não
20 F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	091	54.410.640/0001-07	341.510,56	341.510,56	0,00	Sim
21 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	083	26.166.156/0001-30	360.000,00	360.000,00	5,41	Sim
22 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	023	20.901.717/0001-11	390.000,00	390.000,00	8,33	Sim

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR****DESCCLASSIFICADOS**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	---------	----



AUTORIDADE: NATA NAEL MOURA DOS SANTOS

**MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIUVA-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024
Processo Administrativo Nº 42/2024
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA
Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

LOTE 1 - Lote 001

01/08/2024 09:01:00	NEW DT COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	
VÁLIDO		341,000.00
01/08/2024 09:01:00	WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	
VÁLIDO		341,508.00
01/08/2024 09:01:00	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		341,000.00
01/08/2024 09:01:00	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VÁLIDO		341,510.56
01/08/2024 09:01:00	FAC VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		340,500.00
01/08/2024 09:01:00	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		340,000.00
01/08/2024 09:01:00	F5 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		341,510.56
01/08/2024 09:01:00	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	
VÁLIDO		341,000.00
01/08/2024 09:01:00	SANTA CATARINA COMERCIAL EIRELI	
VÁLIDO		341,000.00
01/08/2024 09:01:00	BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	
VÁLIDO		390,000.00
01/08/2024 09:01:00	INGA CAMINHOES LTDA	
VÁLIDO		341,500.00
01/08/2024 09:01:00	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		341,000.00
01/08/2024 09:01:00	FACCIO E CIA LTDA	
VÁLIDO		341,000.00
01/08/2024 09:01:00	B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		360,000.00
01/08/2024 09:01:00	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		341,510.56
01/08/2024 09:01:00	CAMMINARE MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		341,510.00
01/08/2024 09:01:00	RENOVO MOTORS LTDA	
VÁLIDO		341,500.00

01/08/2024 09:01:00	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,	
VÁLIDO		341,500.00
01/08/2024 09:01:00	LIZARD SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		307,300.00
01/08/2024 09:01:00	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	
VÁLIDO		341,500.00
01/08/2024 09:01:00	FIPAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		341,510.56
01/08/2024 09:01:00	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		341,500.00
01/08/2024 09:02:06	MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI	
VÁLIDO		300,000.00
01/08/2024 09:02:20	LIZARD SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		306,200.00
01/08/2024 09:02:21	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VÁLIDO		289,000.00
01/08/2024 09:02:23	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	
VÁLIDO		295,000.00
01/08/2024 09:02:38	PROESTE COMERCIO DE VEICULOS E PECAS BAURU LTDA	
VÁLIDO		270,000.00
01/08/2024 09:03:24	FACCIO E CIA LTDA	
VÁLIDO		285,140.00
01/08/2024 09:03:30	FAC VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		296,000.00
01/08/2024 09:03:50	RENOVO MOTORS LTDA	
VÁLIDO		290,000.00
01/08/2024 09:04:00	TABORDA EMPREENDIMENTOS LTDA	
VÁLIDO		285,000.00
01/08/2024 09:04:06	ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
VÁLIDO		265,000.00
01/08/2024 09:04:37	S&S MAQUINAS E EQUIPAMENTOS S U LTDA.,	
VÁLIDO		278,000.00
01/08/2024 09:06:42	REGENCE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		340,900.00
01/08/2024 09:06:53	BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	
VÁLIDO		277,800.00
01/08/2024 09:07:40	MEDEIROS E SULLATO COMERCIO DE VEICULOS LTDA	
VÁLIDO		277,700.00
01/08/2024 09:07:55	VIKINGS LICITACOES, SERVICOS E TRANSPORTES LTDA	
VÁLIDO		269,000.00

MUNICÍPIO DE CURIÚVA
CURIÚVA-PR

RELATÓRIO DE ECONOMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Processo Administrativo Nº 42/2024

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA

Data de Publicação: 18/07/2024 13:45:58

		Valor ref. total: 341.510,56	Desconto médio: 22,40%	Total economizado: 76.510,56	
LOTE 1	Quantidade.: 1	Total lote: 341.510,56	Média lote (%): 22,40%	Econ. lote: 76.510,56	Econ. Item
Item Descrição	Quantidade	Val. Ref.	Val. Final	Economia (%)	
1 VEICULO TIPO VAN 151 LUGARES Veiculo tipo VAN 151 Lugar 1310Fabricacao Modelo 20242024 novo zero km 1310Potencia cv ou HP 130 cv minimo 1310Combustivel diesel 1310Ter norma de atendimento a emissao de poluentes 1310Transmissao Mecanica 1310Numero de marchas velocidade a frente 06 1310Direcao hidraulica 1310Pneus roda medidas da linha de montagem 1310Freios a disco nas quatro rodas com ABS 1310Sistema elétrico minimo 12V 150 A 1310Capacidade de carga PBT homologado 1.750 kg 1310Carroceria rodoviario teto alto 1310Capacidade de passageiros 151 motorista 1310Poltronas tipo reclinaveis em tecido 1310Cinto de segurancia para todas as poltronas 1310Luminarias centrais de teto 1310Bagageiro 1310Cortina em todo o carro 1310Sistema de ar condicionado 1310Air bag motorista 1310Tacografo 1310Porta lateral e traseira 1310Saidas de emergencia obrigatoria 1310Espelhos retrovisores 1310Kit de ferramentas exigido por lei e normas CONTRAN 1310Adesivo da logomarca do programaadesivo 35x20 cm 04 cores gerado em paranainterativo.pr.gov.brplacasindex.html 1310Sirene de re e camera de re. 1310Vidros elétricos dianteiros 1310Garantia de 12 doze meses 1310Entrega tecnica pelo fornecedor	1	341.510,56	265.000,00	22,40%	76.510,56

MUNICIPIO DE CURIUVA
CURIÚVA-PR



PREGOEIRO: LUCIANA MARILIA DA COSTA



MEMBRO DE EQUIPE DE APOIO NAIARA FERREIRA MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

ESTADO DO PARANÁ

000250

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: Aquisição de veículo automotor novo, tipo Van, zero Km, primeiro emplacamento em nome do município, destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico n.º 13/2024, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para aquisição do seu objeto à empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 33.441.004/0001-64**, no valor R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2024.


NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000
CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222
CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	09/08/2024 16:53:19	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Pregão Eletrônico
Descrição do Arquivo	Aviso de Adjudicação e Homologação PE 13/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICADO EM: 09/08/2024
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em: 09/08/2024 15:53

000252

MUNICÍPIO DE
CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12576 | sexta-feira, 9 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Objeto: Aquisição de veículo automotor novo, tipo Van, zero Km, primeiro emplacamento em nome do município, destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o presente Pregão Eletrônico n.º 13/2024, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei 14.133/2021, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, para aquisição do seu objeto à empresa **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, CNPJ 33.441.004/0001-64**, no valor R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais).

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2024.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 09/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIÚVA

Av. Antônio Cunha, 365 - Centro - CEP: 84280-000

CNPJ: 76.167.725/0001-30 - Telefone: (43) 3545-1222

CURIÚVA - Paraná

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Data de Publicação	12/08/2024 15:05:47	Ano	2024
Categoria	Licitações	Subcategoria	Pregão Eletrônico
Descrição do Arquivo	Extrato de Contrato 43/2024		

Dados do Certificado digital

Titular	PM CURIÚVA 2024	CPF / CNPJ	76167725000130
Tipo de Certificado	e-cnpj	Formato do Certificado	A1
Empresa Expedidora	AC SOLUTI Multipla v5		
Empresa Certificadora	ICP-Brasil		
Unidade Organizacional	AC SOLUTI v5		
Data de Expedição	15/02/2024	Data de Validade	14/02/2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Assinado Digitalmente por:
MUNICÍPIO DE CURIÚVA: 76167725000130
PUBLICAÇÃO OFICIAL
Local: CURIÚVA - PARANÁ
Assinado em 12/08/2024 12:08:45

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12579 | segunda-feira, 12 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 43/2024

Partes: **MUNICÍPIO DE CURIÚVA** e **ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ: **33.441.004/0001-64**

OBJETO: *Aquisição de veículo automotor, tipo Van, 0KM, destinado à Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Lazer.*

Dotações

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	03553	04.451.0008-2008	00819	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

VALOR GLOBAL: R\$ R\$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais)

Data Assinatura: 12/08/2024

Duração: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Foro: Curiúva PR

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal de Curiúva

PREGÃO ELETRÔNICO 07/2024 EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2024



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 12/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CURIÚVA

ANO XI | Publicação Nº 12579 | segunda-feira, 12 de agosto de 2024 | Criado de acordo com a Lei Municipal 1205/2013

Partes: **MUNICÍPIO DE CURIÚVA e COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA**

CNPJ: 30.614.830/0001-70

OBJETO: Aquisição de veículos OKM.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2024	1460	05.001.12.361.0003.2017	103	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2024	1470	05.001.12.361.0003.2017	104	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2024	1471	05.001.12.361.0003.2017	105	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2024	2080	06.001.10.301.0004.2021	0	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2024	2083	06.001.10.301.0004.2021	362	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2024	2084	06.001.10.301.0004.2021	304	4.4.90.52.48.00	Do Exercício
2024	2085	06.001.10.301.0004.2021	378	4.4.90.52.48.00	Do Exercício

VALOR GLOBAL: R\$507.000,00 (quinhentos e sete mil reais)

Data Assinatura: 11/07/2024

Duração: 12 meses

Foro: Curiúva PR

Nata Nael Moura dos Santos

Prefeito Municipal de Curiúva



Ato Oficial com Certificado Digital padrão ICP Brasil, Assinado Eletronicamente e Publicado por
MUNICÍPIO DE CURIÚVA CNPJ 76167725/0001-30 em 12/08/2024
Av. Antônio Cunha, 81 – Fone (43) 3545-1222 - CEP 84280-000 – Curiúva – Estado do Paraná

A Prefeitura de Curiúva dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do Órgão Oficial Eletrônico do site www.curiuva.pr.gov.br.

CONTRATO N.º43/2024

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO
DE CURIÚVA E A EMPRESA ANTONHOLI
& GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
LTDA NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CURIÚVA, situado na Avenida Antônio Cunha, 81, PR, CNPJ 76.167.725/0001-30, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Prefeito Nata Nael Moura dos Santos, portador da cédula de identidade R.G. n.º 4.286.296-7 PR, inscrito no CPF sob n.º 605.580.409-34.

CONTRATADA: A empresa ANTONHOLI & GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 33.441.004/0001-64, localizada na Rua José da Silva, 198-A, Barracão B, Taborá, Londrina/PR, representada por Andreia Maria Antonholi Garcia, portador da cédula de identidade R.G. n.º 7.170.705-9, inscrito no CPF sob n.º 035.376.829-48, residente na Rua Parque Estadual Pico do Marambi, 20, Esperança, CEP: 86058-110, Londrina/PR.

Firmam o presente Contrato de Fornecimento com fundamento na **Lei Federal n.º 14.133/2021**, na proposta da CONTRATADA datada de 01/08/2024, protocolo n.º 13/2024, apresentada no procedimento licitatório de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 13/2024, que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, e pelas cláusulas e condições a seguir determinadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é o fornecimento do seguinte equipamento, lote 1: Veículo tipo Van.

1.2 Juntamente com a entrega do objeto deverá ser fornecido catálogo de peças de reposição, enumeradas e ordenadas com seus códigos de fabricante (impresso ou meio magnético).

1.3 Também deverão ser apresentados manuais completos de operação e manutenção detalhados.

1.4 Os bens deverão ser fornecidos em ENTREGA ÚNICA, conforme descrito no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, e demais documentos integrantes do Pregão Eletrônico que deu origem a esse instrumento contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

2.2 O "VALOR CONTRATUAL" inclui todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS RECURSOS

3.1 As despesas com o fornecimento do objeto deste contrato correrão à conta dos recursos advindos da

Exercício da despesa - 2024

Conta da despesa: 03553

Funcional programática: 04.451.0008-2008

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.48.00

Fonte de recurso: 00819.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

4.1 Os bens deverão ser entregues no local (ANEXO V), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO, que integra o presente contrato para todos os fins.

4.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de (10)(dez) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO.

4.3 O equipamento só será recebido definitivamente depois de certificado pelo(s) técnico(s), a ser(em) designado(s) para tanto, através de vistoria e termo de recebimento definitivo, observadas as especificações contidas nas CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

4.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no ANEXO VII - CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO OBJETO e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato terá vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente, até 05 (cinco) dias úteis, após a recepção do recurso financeiro pelo Município e apresentação correta da nota fiscal/fatura do equipamento fornecido e documentos pertinentes.

6.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias, no protocolo geral na sede do Município e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, em duas vias, com discriminação resumida do equipamento fornecido, número da licitação, número do contrato, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pelo técnico responsável pelo recebimento;

b) termo de recebimento provisório.

6.3 O faturamento deverá ser efetuado em nome do Município DE CURIÚVA – CNPJ n.º 76.167.725/0001-30.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA PRORROGAÇÃO

7.1 O prazo de fornecimento é de 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data da assinatura citada no extrato do contrato publicado no diário oficial.

7.2 Somente será admitida alteração do prazo de fornecimento, com anuência expressa do PARANACIDADE, nos casos previstos em lei, especialmente quando:

a) houver alteração de quantidades, obedecidos os limites fixados neste contrato, por atos do CONTRATANTE;

b) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de fornecimento;

c) atos de terceiros que interfiram no prazo de fornecimento ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado.

7.3 Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do contrato, devidamente justificadas e formalizadas, cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao contrato.

7.4 Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos ao fornecimento, deverá esta comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

7.5 Enquanto perdurar o impedimento, o CONTRATANTE se reserva o direito de extinguir o presente contrato e contratar o fornecimento do equipamento com outro fornecedor, desde que respeitadas as condições desta licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

8.1.1 assegurar o fornecimento do objeto, cumprindo fielmente a forma disposta no Edital e demais documentos pertinentes;

8.1.2 cumprir com os encargos trabalhistas, previdenciários, social e tributário de sua responsabilidade, incidentes sobre o objeto deste contrato;

8.1.3 fornecer os respectivos termos ou declaração de garantia;

8.1.4 garantir a qualidade do equipamento contra defeitos mecânicos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e oferecer treinamento(s) para operação do(s) equipamento(s) (caso previsto nas características técnicas anexas ao edital);

8.1.5 durante o prazo de garantia de 12 (doze) meses, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da Contratada todo o ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema;

8.1.6 após o período de garantia de 12 (doze) meses, a Contratada fica obrigada, às expensas do Contratante, por prazo não inferior a 60 (sessenta) meses, a disponibilizar Oficina de Manutenção e Assistência Técnica no Estado do Paraná bem como garantir a disponibilização, se necessário, de peças;

8.1.7 assegurar durante o período da garantia de 12 (doze) meses, as suas expensas, e após a garantia, pelo prazo mínimo 60 (sessenta) meses, às expensas do Contratante, as alterações, substituições e reparos de toda e qualquer peça que apresente anomalia, vício ou defeito de fabricação, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características de operação, sob pena de aplicação da penalidade prevista no edital;

8.1.8 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, especialmente a reserva de cargos prevista em lei;

8.1.9 entregar o(s) equipamento(s) com a logo do programa, disponibilizado no link <https://paranainterativo.pr.gov.br/placas>

8.1.10 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.11 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

8.1.12 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme legislação vigente;

8.1.13 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1 São obrigações do CONTRATANTE:

9.1.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

9.1.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.1.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.4 comunicar à Contratada, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

9.1.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

9.1.6 efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos nesse contrato;

9.1.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

9.1.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

9.1.9 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

9.1.10 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado;

9.1.11 efetuar a previsão dos recursos e encaminhar ao PARANACIDADE a Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA, para controle e supervisão.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

10.1. A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, utilizando-se o índice *Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M)*.

10.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado, conforme estabelece o parágrafo sétimo do artigo 25 da Lei n.º 14.133/2021, até a data do efetivo adimplemento da obrigação, calculada pelo índice definido neste Contrato;

10.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei n.º 14.133, de 2021.

10.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

10.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

10.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

11.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, conforme justificativa apresentada na fase preparatória do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS BENS NÃO PREVISTOS

12.1. Por determinação do CONTRATANTE a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do preço inicial atualizado do contrato, com anuência expressa do PARANACIDADE.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO OU CESSÃO DO CONTRATO

13.1 A Contratada não poderá subcontratar nem ceder o objeto do presente contrato, em qualquer hipótese, a nenhuma pessoa física ou jurídica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA EXTINÇÃO E PENALIDADES

14.1 O presente instrumento poderá ser extinto, nos termos dos artigos 137 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, mediante expressa anuência do PARANACIDADE:

14.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

14.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

14.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

14.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

14.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

14.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

14.5 À CONTRATADA, poderão ser aplicadas pelo CONTRATANTE, após conhecimento e anuência do PARANACIDADE, as seguintes sanções:

14.5.1. Advertência por escrito, em caso de descumprimento de quaisquer obrigações previstas no edital e seus anexos e neste contrato que não configurem hipóteses de aplicação de sanções mais graves;

14.5.2 multa de 5% (cinco por cento) do valor contratual nos casos de mora, exigível juntamente com o cumprimento das obrigações. A multa incidirá a cada novo período de 30 (trinta) dias de atraso em relação à data prevista para o fornecimento.

14.5.3 multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando por ação, omissão ou negligência a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais.

14.5.4. Impedimento de contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do MUNICÍPIO, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.5.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos e na forma previstos na Lei Federal n.º 14.133/2021.

14.6. As sanções de advertência; impedimento de licitar e contratar; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

14.7. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto nos artigos 156 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ANTICORRUPÇÃO E ATENDIMENTO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

15.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

15.2 Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n.º 13.709/18), na hipótese de, em razão do presente Contrato, a CONTRATADA realizar o tratamento de dados pessoais como operadora ou controladora, a CONTRATADA deverá adotar as medidas de segurança técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger tais dados pessoais de acessos não autorizados ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade

Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor.

15.3 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

15.4 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

15.5 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

15.6 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

15.7 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

16.1 Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação deste Contrato será assegurado o contraditório e ampla defesa.

16.2 Assim, diante de eventual penalidade aplicada ou indeferimento de pedidos administrativos, cabem recursos administrativos nas formas previstas na Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

17.1. Este Contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e seguintes da Lei Federal n.º 14.133. de 2021, mediante anuência expressa do PARANACIDADE, salvo as que tratem da prorrogação, tão somente, do prazo de vigência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – CONTROLES DE EXECUÇÃO

18.1A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

18.1.1 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante.

18.2 Ao PARANACIDADE caberá a supervisão do contrato, podendo adotar ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas, inclusive notificar o fiscal e/ou gestor.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

19.2 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Município e no sítio eletrônico oficial, sem prejuízo de disponibilização da íntegra do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas perante o Foro da Comarca de Curiúva/PR, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 2 (duas) vias em igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Curiúva/PR, 12 de agosto de 2024.

NATA NAEL MOURA DOS SANTOS:6055804093
4

Assinado de forma digital por NATA NAEL MOURA DOS SANTOS:60558040934

NATA NAEL MOURA DOS SANTO
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

Testemunhas:

13.367.551-5
RG n.º



ANDREIA MARIA ANTONHOLI
GARCIA:03537682948

Assinado de forma digital por ANDREIA MARIA ANTONHOLI GARCIA:03537682948
Dados: 2024.08.12 15:58:14 -03'00'

ANTONHOLI E GARCIA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Andreia Maria Antonholi Garcia
CONTRATADA

RG n.º

10.649.087-2